

CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO - CATEGÁS

Processo: 51/002.385/2024

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

RTA 01/2024

Julho/2024

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| I – INTRODUÇÃO | 3 |
| II - INFORMAÇÕES DA EQUIPE DA AGÊNCIA REGULADORA | 3 |
| III - INFORMAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA..... | 3 |
| IV – EMBASAMENTO LEGAL | 3 |
| V – PERÍODO DE REFERÊNCIA | 4 |
| VI - METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA | 4 |
| VII - ATIVIDADES PROGRAMADAS E PRODUTOS ESPERADOS PARA 2024 | 4 |
| VIII - ATIVIDADES REALIZADAS E PRODUTOS GERADOS NO 1º TRIMESTRE/2024..... | 9 |
| IX – DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | 10 |
| X – ASPECTOS RELATIVOS ÀS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ÀS ESTAÇÕES DE MEDIÇÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO DE GÁS CANALIZADO | 14 |
| X.1 EXTENSÃO DE REDES DE DISTRUBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO | 14 |
| X.2 EVOLUÇÃO ANUAL DE EXTENSÃO DE REDES DE DISTRUBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO EM MS | 15 |
| X.3 ESTAÇÕES DE REDUÇÃO E DE MEDIÇÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO DE GÁS CANALIZADO EM MS | 17 |
| X.4 EVOLUÇÃO ANUAL DE ESTAÇÕES DE REDUÇÃO E DE MEDIÇÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO DE GÁS CANALIZADO EM MS..... | 17 |
| XI – ASPECTOS RELATIVOS AO MERCADO DE GÁS CANALIZADO DE MS..... | 18 |
| XI.1 VOLUME DE FATURADO (em m ³) | 18 |
| XI.2 EVOLUÇÃO DO VOLUME MÉDIO FATURADO DE GÁS CANALIZADO, POR DIA, EM MS..... | 19 |
| XI.3 EVOLUÇÃO DO CONSUMO MÉDIO MENSAL POR USUÁRIO | 20 |
| XI.4 EVOLUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE USUÁRIOS DA CONCESSIONÁRIA..... | 21 |
| XI.5 EVOLUÇÃO INCREMENTAL DOS USUÁRIOS DA MSGÁS, POR SD | 22 |
| XII – INDICADORES..... | 24 |
| XII.1 INDICADORES DE PRESSÃO..... | 25 |
| XII.2 INDICADORES DE PRESSÃO DE CAMPO GRANDE | 26 |
| XII.3 INDICADORES DE PRESSÃO DE TRÊS LAGOAS | 28 |
| XII.4 INDICADORES DE CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS (CFQ) E PODER CALORÍFICO SUPERIOR (PCS) | 29 |
| XII.5 CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS (CFQ) DO GÁS CANALIZADO..... | 30 |
| XII.6 PODER CALORÍFICO SUPERIOR (PCS) DO GÁS CANALIZADO | 30 |
| XII.7 INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE (COG) NO GÁS CANALIZADO | 31 |
| XII.8 CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE (COG) NO SD DE CAMPO GRANDE..... | 31 |
| XII.9 CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE (COG) NO SD DE TRÊS LAGOAS | 34 |
| XIII – CONCLUSÃO | 36 |

I – INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade descrever as atividades desenvolvidas trimestralmente, relativas à Regulação e Fiscalização Técnica dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, no Estado de Mato Grosso do Sul. Essas atividades foram desenvolvidas conforme programação estabelecida no Plano de Atividades e Metas PAM 2024 - GÁS CANALIZADO.

Durante todo o 1º trimestre/2024 as atividades regulatórias atinentes à fiscalização da distribuição de gás canalizado, em Mato Grosso do Sul, foram realizadas por monitoramento através das análises dos dados e informações enviadas pela concessionária ao regulador, referentes aos indicadores operacionais e à qualidade da prestação dos serviços. No decorrer do trimestre não houve motivação que justificasse a realização de fiscalização eventual.

II - INFORMAÇÕES DA EQUIPE DA AGÊNCIA REGULADORA

As atividades foram desenvolvidas pela equipe da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGEMS, composta pelos seguintes servidores:

| Nome | Função | Fone |
|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| Hailton Maria Farias Vasconcelos | Analista de Regulação | (67) 3025-9543 (67) 99910-6633 |
| Arthur Suzini Poletto | Assessoria Técnica | (67) 3025-9578 (67) 99883-6954 |
| Mari M. S. Costa | Assistente Administrativa | (67) 30205-9544 (67) 99989-4999 |
| Lucimar Menezes Medina | Assistente Técnica e Jurídica | (67) 3025-9546 (67) 99626-8057 |
| Luiz Carlos dos Santos | Assistente Técnico | (67) 98112-0038 |

III - INFORMAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA

| | |
|------------------|--|
| Empresa: | Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS |
| Endereço: | Av. Ministro João Arinos, 2136 – Campo Grande/MS |
| Telefone: | (67) 3312-2400 |

IV – EMBASAMENTO LEGAL

As Atividades desenvolvidas têm como suporte legal o seguinte arcabouço regulatório:

1. Contrato de Concessão;

2. Portaria AGEPAN nº 94/2013 - Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado;
3. Portaria AGEPAN nº 95/2013 - Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado; e
4. Portaria AGEPAN nº 116/2015 – Imposição de Penalidades.

V – PERÍODO DE REFERÊNCIA

1º trimestre de 2024.

VI - METODOLOGIA E ABRANGÊNCIA

As atividades desempenhadas no período são realizadas de modo contínuo, em atendimento ao Planejamento Anual de Atividades e Metas; aos objetivos da AGEMS; e estão inclusas nos seguintes procedimentos de rotina:

1. Plano de Atividades e Metas PAM 2024 – GÁS CANALIZADO;
2. Atividades Administrativas e Organizacionais, em geral, no âmbito da CATEGÁS;
3. Apoio Técnico às Atividades da Diretoria DGE;
4. Elaboração e Desenvolvimento de Normativos Regulatórios;
5. Fiscalização Técnica, conforme Planejamento Anual.

VII - ATIVIDADES PROGRAMADAS E PRODUTOS ESPERADOS PARA 2024

VII.1 ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA 2024

A DGE – Diretoria de Regulação e Fiscalização: Gás Canalizado, Energia e Mineração, da AGEMS, elaborou o Plano de Atividades e Metas da Regulação Técnica do Gás Canalizado (PAM 2024 – GÁS CANALIZADO), contendo 06 (seis) Metas principais, sendo todas elas a cargo da Câmara Técnica de Gás Canalizado – CATEGÁS, conforme **Quadro 1**, abaixo, que serão objeto de avaliação deste relatório:

| 3 - DESCRIÇÃO DAS METAS |
|--|
| M1 - Planejamento Anual das Fiscalizações 2024 |
| M2 - Fiscalização, Por Monitoramento, da Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado (Portaria AGEMS nº 095/2013) |
| M3 - Fiscalização, a Campo, dos Sistemas de Distribuição de Gás Canalizado (Portaria AGEMS nº 095/2013) |
| M4 - Revisão do Arcabouço Regulatório da Distribuição de Gás Canalizado em MS |
| M5 - Fiscalizações Eventuais |
| M6 - Contrato Interno de Gestão |

Quadro 1: Metas do PAM 2024 – GÁS CANALIZADO

VII.1.1 ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Consta no PAM 2024 – GÁS CANALIZADO um cronograma específico, na área administrativa, para abertura de processos (ver **Quadro 2**) onde serão instruídos e juntados, em seus autos, todos os documentos envolvidos na realização das atividades (A) acima previstas, para cumprimento das metas colimadas. Exauridas as suas finalidades anuais, os processos serão encerrados e arquivados. Observa-se que, no **Quadro 2**, abaixo, está previsto a abertura de 11 processos administrativos relativos ao cumprimento das metas estabelecidas para a CATEGÁS, em 2024.

CRONOGRAMA DE ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - 2024

| META | ATIVIDADE | 2024 | | | | | | | | | | | |
|-------|--|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | | JAN | FEB | MAR | ABR | MAY | JUN | JUL | AUG | SET | OUT | NOV | DEZ |
| M1 | Elaboração do Plano de Atividades e Metas - PAM 2023 | 1 | | | | | | | | | | | |
| M2 | Fiscalização Mensal, Por Monitoramento, da Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado de Campo Grande - Indicadores | 1 | | | | | | | | | | | |
| | Fiscalização Mensal, Por Monitoramento, da Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado de Três Lagoas - Indicadores | 1 | | | | | | | | | | | |
| | Fiscalização Semestral, Por Monitoramento, dos Aspectos Relativos aos Incidentes e Situações de Emergência no SD de Gás Canalizado de Campo Grande | 1 | | | | | | | | | | | |
| | Fiscalização Semestral, Por Monitoramento, dos Aspectos Relativos aos Incidentes e Situações de Emergência no SD de Gás Canalizado de Três Lagoas | 1 | | | | | | | | | | | |
| M3 | Fiscalização do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado de Campo Grande (Operação, Manutenção e Segurança) | | | | | | | | | | | | |
| | Fiscalização do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado de Corumbá (Operação, Manutenção e Segurança) | | | | | | | | | | | | |
| | Fiscalização do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado de Três Lagoas (Operação, Manutenção e Segurança) | | | | | | | | | | | | |
| M4 | Revisão da Portaria nº 094/2013 - Condições Gerais de Fornecimento | | | | | | | | | | | 1 | |
| | Revisão da Portaria nº 095/2013 - Qualidade dos Serviços | | | | | | | | | | | 1 | |
| | Elaboração e publicação de Portaria sobre credenciamento de Comercializador de gás natural no mercado livre de distribuição, em MS | | | | | | 1 | | | | | | |
| | Acompanhamento da renovação do Contrato de Concessão da distribuição de gás canalizado em MS | | | | | | | | | | | 1 | |
| | Projeto de Lei Estadual do Gás Canalizado de MS - Proposituras e Indicações Regulatórias | | | | | | | | | | | 1 | |
| M5 | Fiscalização Decorrente de Reclamações de Usuários | | | | | | | | | | | | |
| | Fiscalização Decorrente de Demandas do Poder Público | | | | | | | | | | | | |
| GERAL | Juntada de documentos genéricos e pertinentes às atividades regulatórias do setor de Gás Canalizado, relativos ao ano de 2024 | 1 | | | | | | | | | | | |
| TOTAL | | 6 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 |

Quadro 2: Cronograma de Abertura de Processos Administrativos 2024

VII.1.2 META 1 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E METAS – PAM 2024 – GÁS CANALIZADO

As atividades (A) e subatividades (SA) necessárias para a execução da **Meta M1** foram programadas para o mês de janeiro/2024, conforme **Quadro 3**, abaixo:

| 4 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (A), SUB-ATIVIDADES (SA) E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS | 2024 | | | | | | | | | | | |
|---|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| AM1 - Elaboração do Plano de Atividades e Metas - PAM 2024 - GÁS CANALIZADO | X | | | | | | | | | | | |
| M1 SA1M1- Definição dos aspectos que serão objetos de fiscalização | X | | | | | | | | | | | |
| SA2M1- Elaboração do Cronograma das Fiscalizações | X | | | | | | | | | | | |
| SA3M1- Planejamento das Fiscalizações por monitoramento e a campo | X | | | | | | | | | | | |

Quadro 3: Cronograma de Execução da Meta M1

VII.1.3 META 2 – FISCALIZAÇÃO, POR MONITORAMENTO, DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO

As atividades (A) e subatividades (SA) necessárias para a execução da **Meta M2**, fiscalização por monitoramento, foram programadas para todos os meses de 2024, e a fiscalização semestral de incidentes e situações de emergência, para os meses de fevereiro e agosto, conforme **Quadro 4**, abaixo:

| 4 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (A), SUB-ATIVIDADES (SA) E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS | | 2024 | | | | | | | | | | | |
|---|--|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| AM2 - Fiscalização, Por Monitoramento, da Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado (Portaria AGEMS nº 095/2013) | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| M2 | SA1M2 - Fiscalização Mensal Indicadores Qualidade Produto Serviço e da Segurança no Fornecimento de gás canalizado de Campo Grande | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | SA2M2 - Fiscalização Mensal Indicadores Qualidade Produto Serviço e Segurança no Fornecimento de gás canalizado de Três Lagoas | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | SA3M2 - Fiscalização Semestral dos Aspectos Relativos aos Incidentes e Situações de Emergência no SD de Campo Grande | | X | | | | | | X | | | | |
| | SA4M2 - Fiscalização Semestral dos Aspectos Relativos aos Incidentes e Situações de Emergência no SD de Três Lagoas | | X | | | | | | X | | | | |

Quadro 4: Cronograma de Execução da Meta M2

VII.1.4 META 4 – REVISÃO DO ARCABOUÇO REGULATÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO EM MS

As atividades (A) e subatividades (SA) necessárias para a execução da **Meta M4**, foram programadas para o período de maio a dezembro de 2024, com as entregas finais a serem entregues no mês de dezembro, conforme **Quadro 5**, abaixo:

| 4 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (A), SUB-ATIVIDADES (SA) E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS | | 2024 | | | | | | | | | | | |
|---|---|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D |
| AM4 - Revisão do Arcabouço Regulatório da Distribuição de Gás Canalizado em MS | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| M4 | SA1M4 - Revisão da Portaria 94/2013 - Condições Gerais de Fornecimento | | | | | | | X | X | X | X | X | X |
| | SA2M4 - Revisão da Portaria 95/2013 - Qualidade dos Serviços | | | | | | | X | X | X | X | X | X |
| | SA3M4 - Elaborar e publicar Portaria sobre redes locais para prestação dos serviços de Distribuição de Gás Canalizado em MS | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| | SA4M4 - Elaborar e publicar Portaria sobre credenciamento de Comercializador de gás natural no mercado livre de distribuição, em MS | X | X | X | X | X | X | X | | | | | |
| | SA5M4 - Acompanhamento da renovação do Contrato de Concessão da distribuição de gás canalizado em MS | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | SA6M4 - Acompanhamento da criação da Lei do Gás de MS | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Quadro 5: Cronograma de Execução da Meta M4

VII.1.5 META 5 – FISCALIZAÇÕES EVENTUAIS

As atividades (A) e subatividades (SA) necessárias para a execução da **Meta M5**, como se tratam de fiscalizações que dependem de fortuidade, podendo não ocorrerem; por motivos óbvios, não há como estabelecer-se uma cronologia específica para execução das mesmas ao longo do ano de 2024.

VII.1.6 META 6 – CONTRATO INTERNO DE GESTÃO

A AGEMS e a DGE ajustaram entre si um Contrato Interno de Gestão, com a finalidade de realizar, no exercício de 2024, as seguintes entregas:

Entregas do setor:

1. Fiscalização, por monitoramento, da Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado (Portaria nº 95/2013);
2. Revisão do Arcabouço Regulatório da Distribuição de Gás Canalizado em MS: Portaria nº 94/2013;
3. Revisão do Arcabouço Regulatório da Distribuição de Gás Canalizado em MS: Portaria nº 95/2013;
4. Elaborar e publicar Portaria sobre credenciamento de Comercializador de gás natural no mercado livre de distribuição em MS.

Entregas transversais:

1. Estudos do Contrato de Concessão.
2. Elaborar Projeto de desenvolvimento de Sistema de Análise de Dados para DGE
3. Colaborar com a construção do Plano Anual de Fiscalização;
4. Colaborar com o indicador “índice de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços delegados”
5. Seminário Gás natural

As entregas das atividades (A) e subatividades (SA) necessárias para a execução da **Meta M6**, foram programadas para execução a partir de março e as entregas no mês de dezembro, conforme **Quadro 6**, abaixo:

| 4 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES (A), SUB-ATIVIDADES (SA) E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS | | 2024 | | | | | | | | | | | | |
|---|---|------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | J | F | M | A | M | J | J | A | S | O | N | D | |
| AM6 - Contrato Interno de Gestão | | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| M6 | SA1M6 - Entregas Exclusivas do Setor (02) | | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | SA2M6 - Entregas Transversais (04) | | | | | | | | | | | | | X |

Quadro 6: Cronograma de Execução da Meta M6

VII.2 ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA O 1º TRIMESTRE/2024

VII.2.1 ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Observa-se no **Quadro 2** que, para o 1º trimestre/2024, há previsão de abertura de 11 processos administrativos:

VII.2.2 META 1 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E METAS – PAM 2024 – GÁS CANALIZADO

Observa-se no **Quadro 3** que essa atividade estava prevista apenas para o 1º trimestre/2024, e assim foi executada por meio de 03 (três) subatividades:

1. SA1M1- Definição dos aspectos que serão objetos de fiscalização, para janeiro/2024;
2. SA2M1- Elaboração do Cronograma das Fiscalizações, para janeiro/2024; e
3. SA3M1- Planejamento das Fiscalizações por Monitoramento e a Campo, para janeiro/2024.

VII.2.3 META 2 – FISCALIZAÇÃO, POR MONITORAMENTO, DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO

Observa-se no **Quadro 4** que, para o 1º trimestre/2024, estava previsto a Fiscalização, por Monitoramento, da Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, da **Meta M2**, para os meses de outubro, novembro e dezembro, e que essa atividade será executada por meio de 06 subatividades:

1. SA1M2 - Fiscalização Mensal dos Indicadores de Qualidade do Produto, do Serviço, e da Segurança no Fornecimento de gás canalizado de Campo Grande;
2. SA2M2 - Fiscalização Mensal dos Indicadores de Qualidade do Produto, do Serviço, e da Segurança no Fornecimento de gás canalizado de Três Lagoas;

VII.2.4 META 4 – REVISÃO DO ARCABOUÇO REGULATÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO EM MS

Observa-se no **Quadro 5** que, para o 1º trimestre/2024, há continuidade da atividade AM4 - Revisão do Arcabouço Regulatório da Distribuição de Gás Canalizado em MS e da subatividade SA3M4, para a execução da **Meta M4**, relativas ao acompanhamento da criação da Lei do Gás de MS; e início da subatividade SA1M4 referente à Revisão da Portaria 94/2013 - Condições Gerais de Fornecimento.

VII.2.5 META 5 – FISCALIZAÇÕES EVENTUAIS

As atividades (A) e subatividades (SA) necessárias para a execução da **Meta M5**, como se tratam de fiscalizações que podem ocorrer a qualquer momento, ou mesmo não ocorrerem; por motivos óbvios, não há como estabelecermos uma cronologia específica para execução ao longo do ano de 2024.

No 1º trimestre/2024 não ocorreram eventos significativos, nem demandas externas, que justificassem a realização de fiscalizações eventuais.

VII.2.6 META 6 – CONTRATO INTERNO DE GESTÃO

O Contrato Interno de Gestão, firmado entre a Presidência da AGEMS e a DGE é gerido pela Assessoria de Estratégia, Planejamento e Resultados - ASEP, com as entregas previstas para dezembro de 2024, porém, com acompanhamento mensal a partir de março. As atividades (A) e subatividades (SA) necessárias para a execução da **Meta M6** estão assim distribuídas:

1. SA1M6 - Entregas Exclusivas do Setor;
2. SA2M6 – Entregas Transversais.

VII.2.7 ANÁLISE DE MANIFESTAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Embora não conste como atividade no PAM 2024 – GÁS CANALIZADO, a análise da manifestação da concessionária sobre as não conformidades elencadas nos termos de notificação (TN) constitui tarefa estabelecida na Portaria AGEPAN nº 116/2015.

Por meio da análise da manifestação da concessionária, pode a AGEMS solicitar mais documentos e/ou informações para formar veredicto definitivo sobre as alegações da mesma, bem como determinar o arquivamento da notificação, ao considerar satisfatórias as alegações apresentadas; ou, ao não as acatar, determinar a abertura de processo administrativo punitivo, nos termos estabelecidos na Portaria AGEPAN nº 116/2015.

Quando, na análise da manifestação da concessionária, observar-se aceitáveis as alegações da concessionária, ou comprovações da regularização das não conformidades elencadas no relatório de fiscalização que consubstanciou a emissão do TN – Termo de Notificação, é feito o arquivamento da notificação, por meio de TA – Termo de Arquivamento de Notificação.

As análises das manifestações da concessionária, com relação às constatações e não conformidades apontadas nos relatórios de fiscalização, podem ocorrer a qualquer momento, sem prazo definido, uma vez que decorre dependência do cumprimento de prazos regimentares de tramitação de documentos que as precedem.

VIII - ATIVIDADES REALIZADAS E PRODUTOS GERADOS NO 1º TRIMESTRE/2024

VIII.1 ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Observa-se que, no **Quadro 2**, há previsão de abertura de 06 processos administrativos para o 1º Trimestre/2024, sendo 01 (um) referente à **Meta M1**; 04 (quatro) referentes à **Meta M2** e 01 (um) **GERAL**. Destes, 03 (três) foram abertos no período, os demais, *a posteriori*:

1. **Meta M1**: Planejamento anual das fiscalizações-2024, aberto em 04/03/2024 sob nº 51.002.385/2024;
2. **Meta M2**: Fiscalização da qualidade dos serviços – Indicadores – Campo Grande/MS – 2024, aberto em 20/02/2024 sob nº 51.001.881/2024;
3. **Meta M2**: Fiscalização da qualidade dos serviços – Indicadores – Três Lagoas/MS – 2024, aberto em 21/02/2024 sob nº 51.001.920/2024;

VIII.2 META 1 – ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E METAS – PAM 2024 – GÁS CANALIZADO

Observa-se no **Quadro 1** que, a elaboração do Plano de Atividades e Metas - PAM 2024 - GÁS CANALIZADO, da **Meta M1**, estava previsto para janeiro/2024. Essa atividade foi executada em janeiro/2024.

VIII.3 META 2 – FISCALIZAÇÃO, POR MONITORAMENTO, DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO

Observa-se no **Quadro 4** que, para 2024, está prevista a Fiscalização mensal, por Monitoramento, da Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado, da **Meta M2**, e que essa atividade é executada por meio de 02 (duas) subatividades que geraram 02 (dois) produtos (relatórios) cada, no período.

1. SA1M2 - Fiscalização Mensal dos Indicadores de Qualidade do Produto, do Serviço, e da Segurança no Fornecimento de gás canalizado de Campo Grande. A fiscalização foi realizada pela análise documental de informações e documentos enviados mensalmente pela Concessionária, gerando relatórios, constatações, registro de não conformidades.
2. SA2M2 - Fiscalização Mensal dos Indicadores de Qualidade do Produto, do Serviço, e da Segurança no Fornecimento de gás canalizado de Três Lagoas. A fiscalização é realizada pela análise documental de informações e documentos enviados mensalmente pela Concessionária, gerando relatórios, constatações, registro de não conformidades

Foram gerados os relatórios RMFQCGR JAN2024, RMFQCGR FEV2024, RMFQCGR MAR2024, RMFQTLG JAN2024, RMFQTLG FEV2024, RMFQTLG MAR2024. Observa-se que, nesse período, não houve constatações que justificassem a emissão TN, e, conseqüentemente, também não houve análises de manifestações da concessionária sobre os TN emitidos.

VIII.4 META 4 – REVISÃO DO ARCABOUÇO REGULATÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO EM MS

Observa-se no **Quadro 5** que está previsto, para julho/2024, iniciar a revisão das Portarias 94 e 95/2013.

VIII.5 META 5 – FISCALIZAÇÕES EVENTUAIS

Observa-se no **Quadro 6** que não há previsão de início das fiscalizações eventuais uma vez que as mesmas dependem de fortuidade. Essas fiscalizações decorrem, basicamente, de Reclamações de Usuários e de Demandas do Poder Público, quando houver. No 1º trimestre/2024, não houve motivações para a realização de fiscalizações eventuais.

VIII.6 META 6 – CONTRATO INTERNO DE GESTÃO

Observa-se no **Quadro 7** que as entregas referentes ao Contrato Interno de Gestão serão finalizadas em dezembro/2024. No 1º trimestre/2024 houve avaliação mensal do acompanhamento das entregas, entre a DGE e a Assessoria de Estratégia, Planejamento e Resultados (ASEP/ACIC), estabelecendo percentuais de realização das mesmas.

VIII.7 ANÁLISE DE MANIFESTAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Embora não conste como atividade a ser executada, no PAM 2024 – GÁS CANALIZADO, a análise das manifestações da concessionária sobre as não conformidades elencadas nos termos de notificação (TN) constitui tarefa estabelecida na Portaria AGEPAN nº 116/2015.

Os relatórios de fiscalização, por monitoramento e a campo, dos indicadores de qualidade da prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado, da MSGÁS, são parte integrantes que substanciam os TN, portanto, as análises das manifestações sobre os mesmos também são produtos gerados da **Meta 2**.

IX – DESCRIÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

IX.1 ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A abertura de processos administrativos é necessária para o desenvolvimento anual das atividades de regulação e fiscalização da distribuição do gás canalizado, em cujos autos são instruídos e juntados, de maneira organizada, os documentos envolvidos na realização das fiscalizações. Os processos também são instruídos com os relatórios mensais, trimestrais, semestrais e anuais, conforme planejamento preestabelecido no PAM 2024 – GÁS CANALIZADO.

Os processos estão divididos, basicamente, em três categorias distintas: Processos de Planejamento; Processos de Fiscalização; e Processos de Normatização.

Para 2024, está previsto a abertura de 11 processos administrativos, conforme mostrado no **Quadro 2**.

O cronograma e o desenvolvimento das atividades previstos e realizados referentes à abertura de processos administrativos estão descritas no item **VIII**, seção **A.1**, acima.

IX.2 FISCALIZAÇÃO MENSAL DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS – INDICADORES E INCIDENTES

A fiscalização mensal, da qualidade dos serviços, é executada por meio do monitoramento da evolução dos indicadores que são disponibilizados mensalmente pela MSGÁS, conforme determina a Portaria AGEPAN nº 095/2013, que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços, para cada Sistema de Distribuição de Gás Canalizado (SD), de Campo Grande e Três Lagoas.

A fiscalização é realizada logo após o recebimento das informações e dos valores e medições apurados, para os diferentes indicadores, referentes ao mês recém-terminado.

Os indicadores e demais informações apresentadas são confrontadas com os padrões e obrigações previamente definidos na Portaria AGEPAN nº 095/2013, que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços, bem como os determinados pela Resolução nº 016/2008, da Agência Nacional do Petróleo - ANP, buscando eventuais constatações de não conformidades.

Em decorrência das análises e observações, são elaborados os respectivos Relatórios Mensais de Fiscalização da Qualidade RMFQCGR (SD Campo Grande) e RMFQTLG (SD Três Lagoas), onde são analisadas as informações fornecidas pela MSGÁS, referentes aos meses objetos da fiscalização, e também são emitidos os respectivos Termos de Notificação (TN), quando, na análise, verificar-se eventuais não conformidades que os justifiquem, conforme mostrado no **Quadro 8**, acima, para o ano de 2024.

Os Termos de Notificação, quando emitidos, são encaminhados à concessionária para manifestação, juntamente com os respectivos Relatórios de Fiscalização que os consubstanciaram.

Com relação aos Incidentes nos Sistemas de Distribuição, a fiscalização e a análise contemplaram basicamente o acompanhamento da comunicação. A análise dos mesmos será feita após o recebimento do relatório semestral dos mesmos.

IX.3 FISCALIZAÇÃO A CAMPO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO

As fiscalizações a campo dos Sistemas de Distribuição (SD) de gás canalizado são atividades executivas e de controle nas áreas de operação, manutenção e de segurança dos SD, com estreita relação com as realizadas por monitoramento, tais quais as citadas no **Item IX, seção A.2**, acima, que tratam da fiscalização mensal da qualidade dos serviços, indicadores e incidentes, com o diferencial de que são realizadas *in loco*, com o objetivo de certificar as informações recebidas; a operacionalidade, funcionalidade, programação e controle dos processos envolvidos com as atividades sob fiscalização; e, efetuar registro fotográfico de evidências afins da fiscalização em curso.

No cronograma de Fiscalizações a Campo, não há previsão de fiscalização, do Sistema de Distribuição de Gás Canalizado de Mato Grosso do Sul.

IX.4 FISCALIZAÇÃO COMERCIAL DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO DE MS

A fiscalização comercial dos serviços de distribuição de gás canalizado faz parte de um conjunto de atividades técnicas previstas no Plano de Atividades e Metas PAM GÁS 2024 – GÁS CANALIZADO, objetivando cumprir as prerrogativas da Agência de fiscalizar as atividades comerciais da concessionária, conforme disposto na Portaria AGEPAN nº 094/2013, que dispõe sobre as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado.

Na fiscalização comercial são realizadas atividades de monitoramento e também nas dependências da concessionária, onde são colhidas informações; dados; procedimentos e processos operacionais existentes, relativos à prestação dos serviços delegados. As informações, dados e documentos colhidos são analisados e os resultados apurados e as constatações, recomendações, não conformidades e determinações, são apresentadas no Relatório de Fiscalização Comercial dos Serviços de Distribuição.

Os Termos de Notificação (TN), que porventura forem emitidos, serão encaminhados à concessionária para manifestação, juntamente com o respectivo Relatório de Fiscalização.

A manifestação da concessionária, com relação às constatações e não conformidades apontadas nos relatórios, serão objeto de análise, e posteriormente, serão emitidos os Termos de Arquivamento de Notificação (TA) ou Auto de Infração (AI), para os casos de acatamento ou recusa das manifestações da concessionária sobre os TN emitidos, respectivamente.

No cronograma de Fiscalizações a Campo, do PAM GÁS 2024 – GÁS CANALIZADO, não há previsão de atividade de Fiscalização Comercial, conforme mostrado no **Quadro 1**, acima, porém, em novembro/2023 foi finalizado o relatório da fiscalização comercial ocorrida em dezembro/2022.

IX.5 REVISÃO DO ARCABOUÇO REGULATÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO EM MS

Em função da publicação do Decreto 10.712/2021, de 02/06/2021, que regulamenta a Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre as atividades relativas ao transporte de gás natural, de que trata o Art. 177 da Constituição, e sobre as atividades de escoamento, tratamento, processamento, estocagem subterrânea, acondicionamento, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural, bem como o novo Contrato de Concessão a ser firmado entre a MSGÁS e o Estado de Mato Grosso do Sul, a AGEMS, por meio da DGE – Diretoria de Regulação e Fiscalização – Gás Natural, energia e Mineração, está promovendo a revisão das Portarias que tratam da distribuição de gás canalizado em MS, para adequá-las ao novo contexto.

No PAM GÁS 2024 – GÁS CANALIZADO, **Meta 4**, há previsão das seguintes atividades visando a Revisão do Arcabouço Regulatório da Distribuição de Gás Canalizado em MS:

SA1M4 - Revisão da Portaria 94/2013 - Condições Gerais de Fornecimento

SA2M4 - Revisão da Portaria 95/2013 - Qualidade dos Serviços

SA3M4 - Elaborar e publicar Portaria sobre redes locais para prestação dos serviços de Distribuição de Gás Canalizado em MS

SA4M4 - Elaborar e publicar Portaria sobre credenciamento de Comercializador de gás natural no mercado livre de distribuição, em MS

SA5M4 - Acompanhamento da renovação do Contrato de Concessão da distribuição de gás canalizado em MS

SA6M4 - Acompanhamento da criação da Lei do Gás de MS

IX.6 FISCALIZAÇÕES EVENTUAIS

Quando um fato relevante o justificar, decorrentes de reclamações de usuários ou demandas do Poder Público, essencialmente, essa atividade é realizada com o objetivo de apurar as reclamações e demandas que lhe deram fulcro, em mediação de conflitos de interesses com a concessionária, e também, em função de fatos específicos que foram apurados em Fiscalização Comercial.

Todos os dados, informações e a manifestação da concessionária são analisados e apresentados juntamente com o respectivo Parecer Técnico sobre a procedência ou não da reclamação, no respectivo Relatório de Fiscalização.

Observa-se no **Quadro 7** que, não há previsão de início das fiscalizações eventuais uma vez que as mesmas dependem de fortuidade. No 1º trimestre/2024, não houve motivações que justificassem a realização de fiscalizações eventuais.

IX.7 CONTRATO INTERNO DE GESTÃO

A AGEMS - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos e a Diretoria de Regulação e Fiscalização - Gás Canalizado, Energia e Mineração, ajustaram entre si um Contrato Interno de Gestão, com a finalidade de realizar, no exercício de 2024, as seguintes entregas e respectivas Câmaras Técnicas responsáveis por executá-las:

Entregas exclusivas do setor:

1. Fiscalização, por monitoramento, da Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado (Portaria nº 95/2013);
2. Revisão do Arcabouço Regulatório da Distribuição de Gás Canalizado em MS: Portaria nº 94/2013;
3. Revisão do Arcabouço Regulatório da Distribuição de Gás Canalizado em MS: Portaria nº 95/2013;
4. Elaborar e publicar Portaria sobre credenciamento de Comercializador de gás natural no mercado livre de distribuição em MS.
5. Elaborar e publicar Portaria sobre redes locais para prestação dos serviços de Distribuição de Gás Canalizado em MS.
6. Acompanhamento da renovação do Contrato de Concessão da distribuição de gás canalizado em MS.
7. Acompanhamento da criação da Lei do Gás de MS.

Entregas transversais:

1. Colaborar com a construção do Planejamento Anual de Compras 2024;
2. Colaborar com a construção do Programa de Qualificação da AGEMS;
3. Colaborar com a construção do Plano Anual de Fiscalização;
4. Colaborar com a atualização do Estoque Regulatório;
5. Colaborar com o indicador “índice de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços delegados”.
6. Colaborar com o desenvolvimento de um sistema de análise de dados para a DGE.
7. Colaborar com a implementação da LGPD no setor e na Agência.

Observa-se, no **Quadro 8**, que estão previstas para dezembro/2024 as entregas finais sobre o Contrato Interno de Gestão, e, a partir de março, haverá avaliações mensais de acompanhamento das atividades das entregas da DGE, com a Assessoria de Estratégia, Planejamento e Resultados (ASEP/ACIC). As avaliações de acompanhamento, estão sendo realizadas mensalmente, com pontuação, em percentual, do avanço das atividades.

IX.8 ANÁLISE DE MANIFESTAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA

Embora não conste como atividade no PAM 2024 – GÁS CANALIZADO, a análise da manifestação da concessionária sobre as não conformidades elencadas nos Termos de Notificação (TN) constitui tarefa estabelecida na Portaria AGEPAN nº 116/2015.

Por meio da análise da manifestação da concessionária, pode a AGEMS solicitar mais documentos e/ou informações para formar veredicto definitivo sobre as alegações da mesma, bem como determinar o arquivamento da notificação, ao considerar satisfatórias as alegações apresentadas; ou, ao não as acatar, determinar a abertura de processo administrativo punitivo, nos termos estabelecidos na Portaria AGEPAN nº 116/2015.

Quando, na análise da manifestação da concessionária, observar-se aceitáveis as suas alegações ou comprovações da regularização das não conformidades elencadas no relatório de fiscalização que consubstanciou a emissão do TN, é feito o arquivamento da notificação por meio de Termo de Arquivamento de Notificação (TA).

Quando, na análise da manifestação da concessionária, não forem acatadas as suas alegações ou comprovações da regularização das não conformidades elencadas no relatório de fiscalização que consubstanciou a emissão do TN, procede-se à abertura de processo administrativo punitivo, por meio de Auto de Infração (AI), concedendo à concessionária amplo direito ao contraditório.

No 1º trimestre/2024, não houve análises de manifestações da concessionária em relação a Termos de Notificação.

X – ASPECTOS RELATIVOS ÀS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E ÀS ESTAÇÕES DE MEDIÇÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO DE GÁS CANALIZADO

As informações relativas às redes construídas e ao mercado de gás canalizado de cada SD, de um modo geral, e apesar de não compor os aspectos obrigatórios relativos à qualidade dos serviços, são imprescindíveis para uma análise mais ampla; acompanhamento da gestão e da evolução do mercado consumidor; e também é um indicativo dos investimentos e melhorias realizadas nas redes de distribuição de gás canalizado.

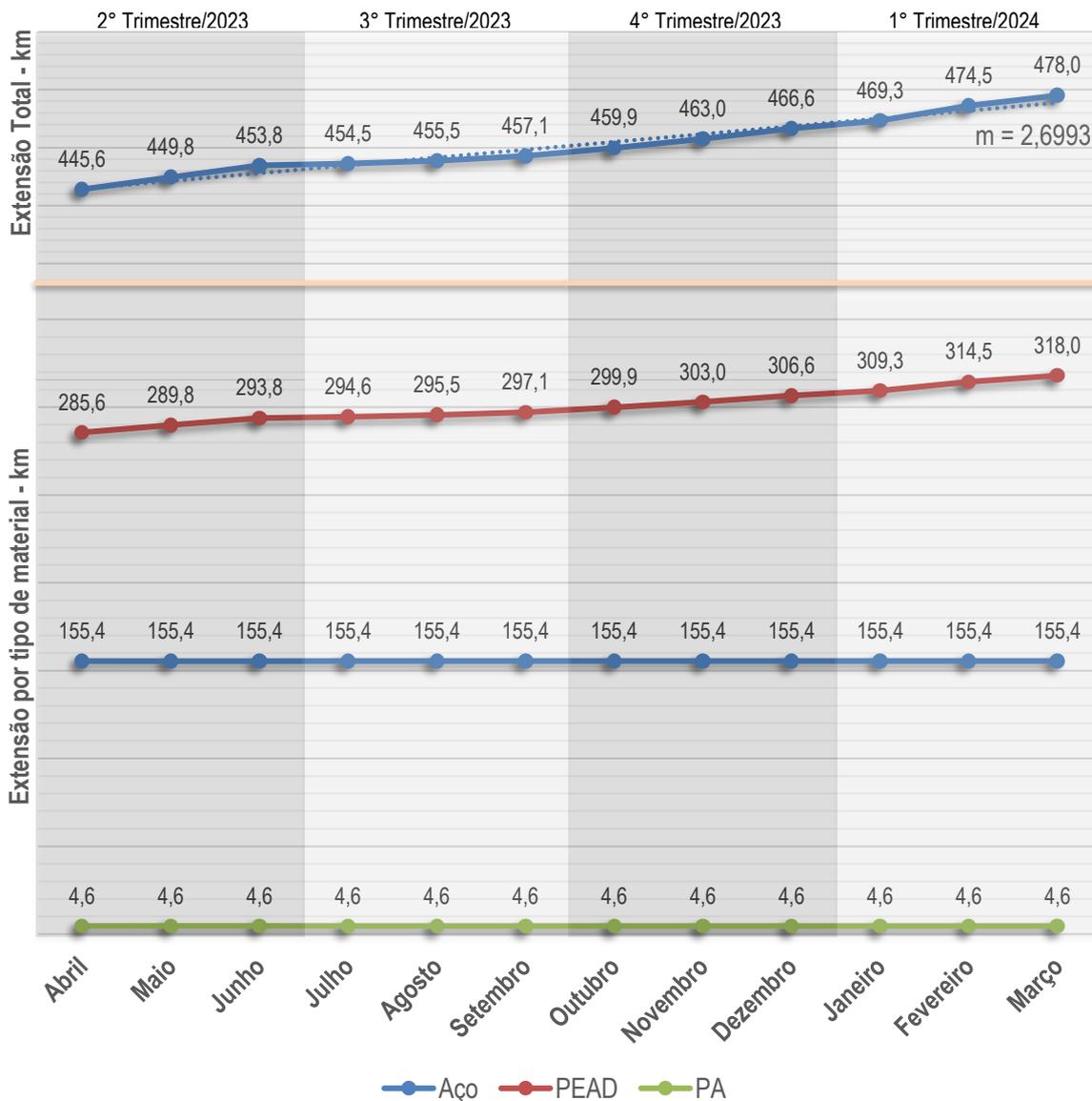
Desse modo, a MSGÁS disponibiliza mensalmente, para tanto, os dados relativos às redes de distribuição construídas e os dados de mercado, para cada SD, bem como as estações de medição e redução de pressão do gás canalizado instaladas na rede e nos pontos de entrega aos clientes, que proporcionam a qualidade de entrega do produto.

X.1 EXTENSÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO

A MSGÁS atualizou o valor de extensão de redes de gás canalizado, em MS, referido aos últimos 12 meses, como sendo de 478,0km, sendo 155,4km de AC; 318,0 km de PEAD; e 4,6km de PA. No 1º trimestre/2024, houve implementação de 11,4 km em novas redes de distribuição de gás canalizado, em PEAD.

Deve-se notar que a rede do Sistema de Distribuição de Corumbá permanece inertizada, uma vez que o sistema não está em operação. A Concessionária estruturou uma média de 2,7 km de rede por mês nos últimos 12 meses, conforme apresentado no gráfico abaixo:

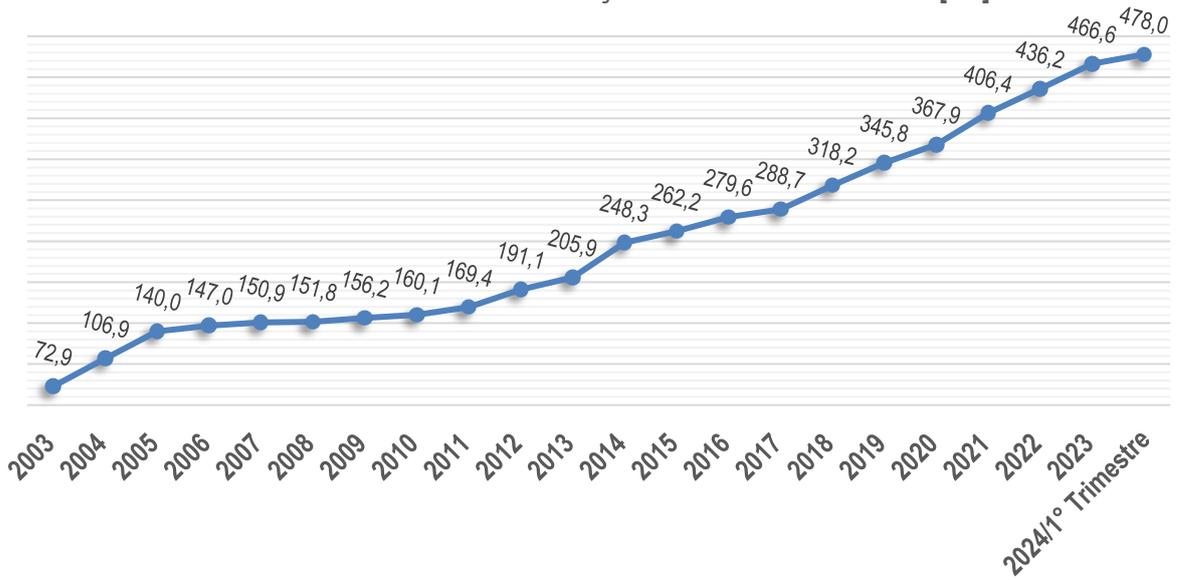
Extensão da rede de distribuição em Mato Grosso do Sul



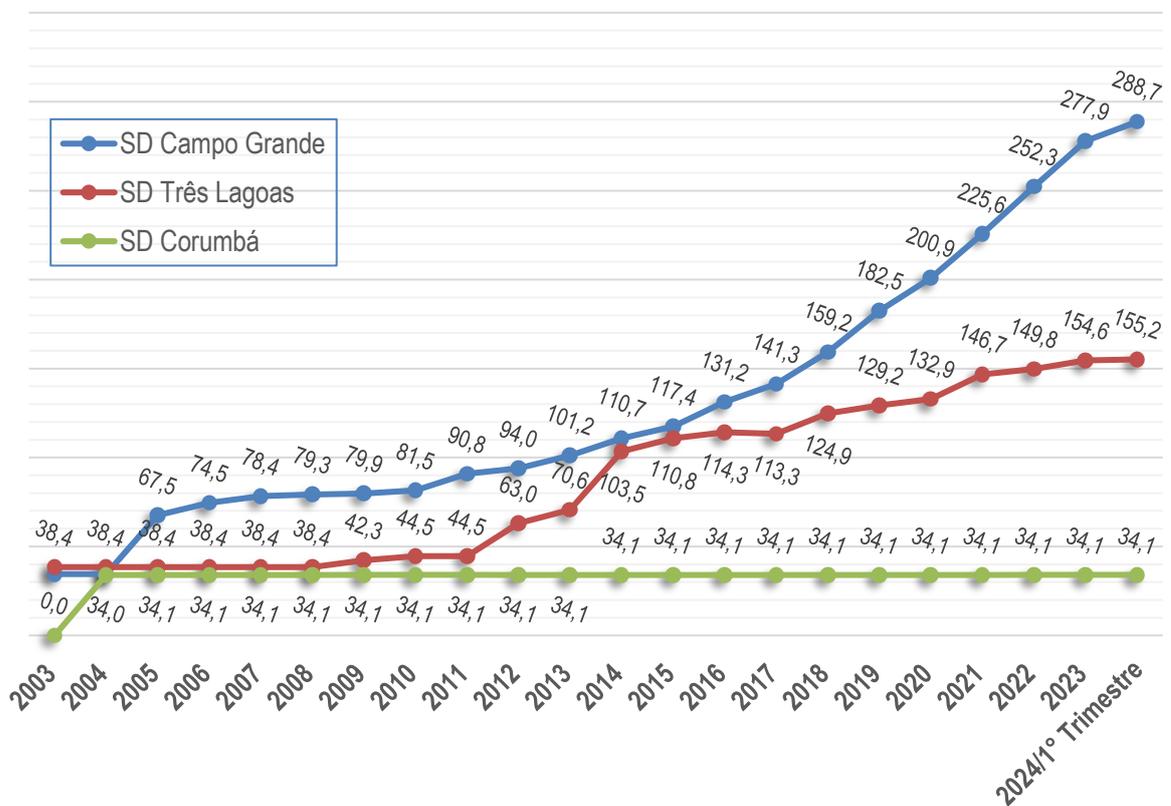
X.2 EVOLUÇÃO ANUAL DE EXTENSÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO EM MS

O abaixo, apresenta a evolução incremental anual de extensão de redes de distribuição de gás canalizado construídas em MS:

Extensão total da Rede de Distribuição em Mato Grosso do Sul - [km]



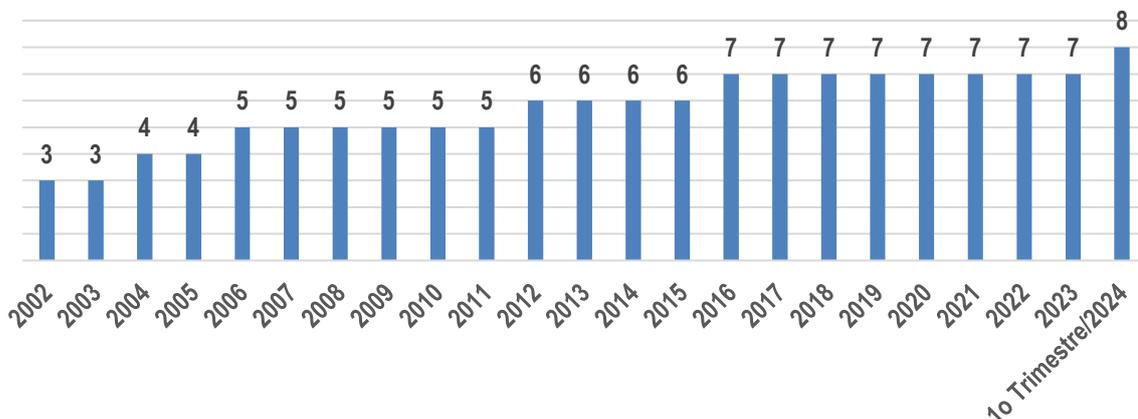
Extensão da Rede nos Sistemas de Distribuição em Mato Grosso do Sul - [km]



X.3 ESTAÇÕES DE REDUÇÃO E DE MEDIÇÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO DE GÁS CANALIZADO EM MS

A MSGÁS informou a evolução dos quantitativos de Estações de Redução de Pressão (ERP) e Estações de Medição e Redução de Pressão (EMRP) em uso nos seus sistemas de distribuição de gás canalizado, em MS, em 2024, que atendem às demandas de gradientes de pressão e qualidade de fornecimento aos seus usuários, em todos os segmentos de consumo, conforme mostram os **gráficos** abaixo:

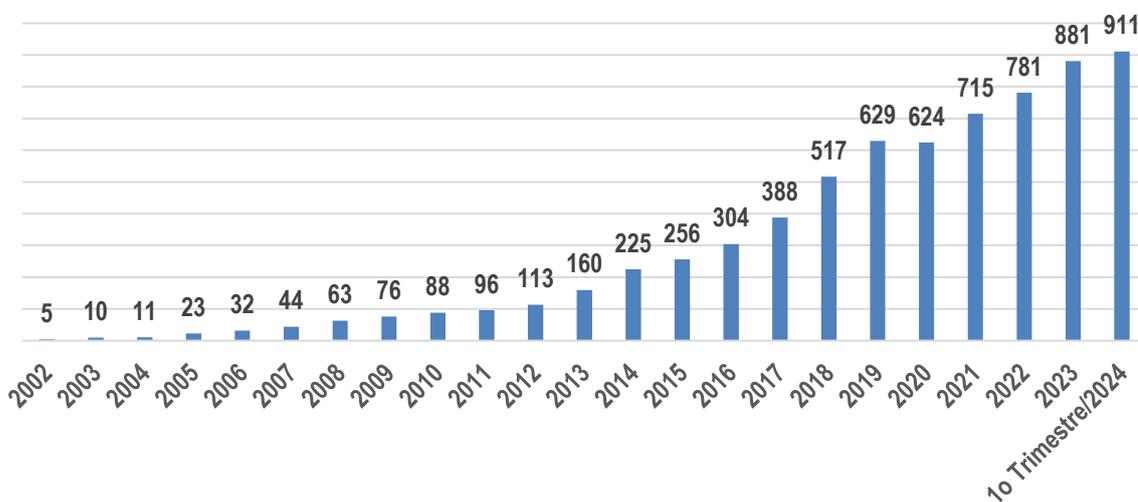
Qtde de Estações de Redução de Pressão em Mato Grosso do Sul
(Primárias e Secundárias)



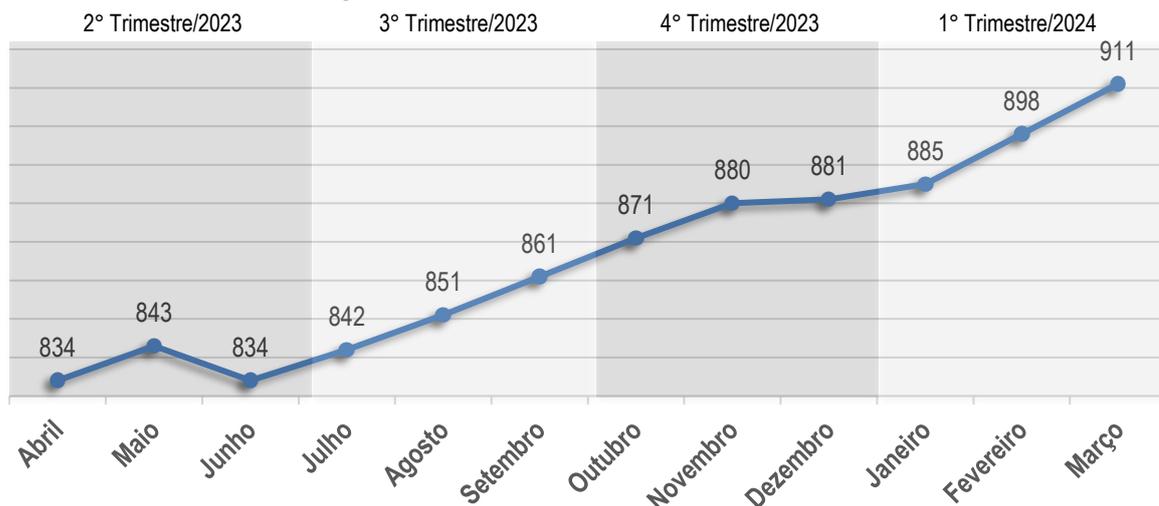
X.4 EVOLUÇÃO ANUAL DE ESTAÇÕES DE REDUÇÃO E DE MEDIÇÃO E REDUÇÃO DE PRESSÃO DE GÁS CANALIZADO EM MS

O **Gráfico** abaixo, mostra a evolução anual de Estações de Redução de Pressão (ERP) e Estações de Medição e Redução de Pressão (EMRP) de gás canalizado, atualizada pela MSGÁS, até o 1º trimestre/2024:

Qtde de Estações de Medição e Redução de Pressão em Mato Grosso do Sul



Evolução do número de EMRP em Mato Grosso do Sul

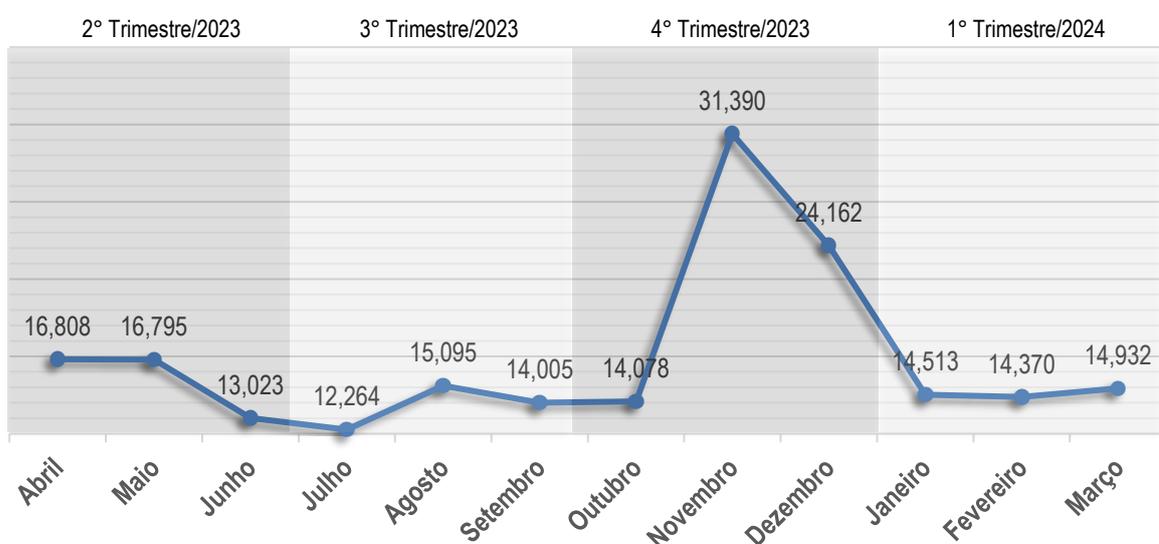


XI – ASPECTOS RELATIVOS AO MERCADO DE GÁS CANALIZADO DE MS

XI.1 VOLUME DE FATURADO (em m³)

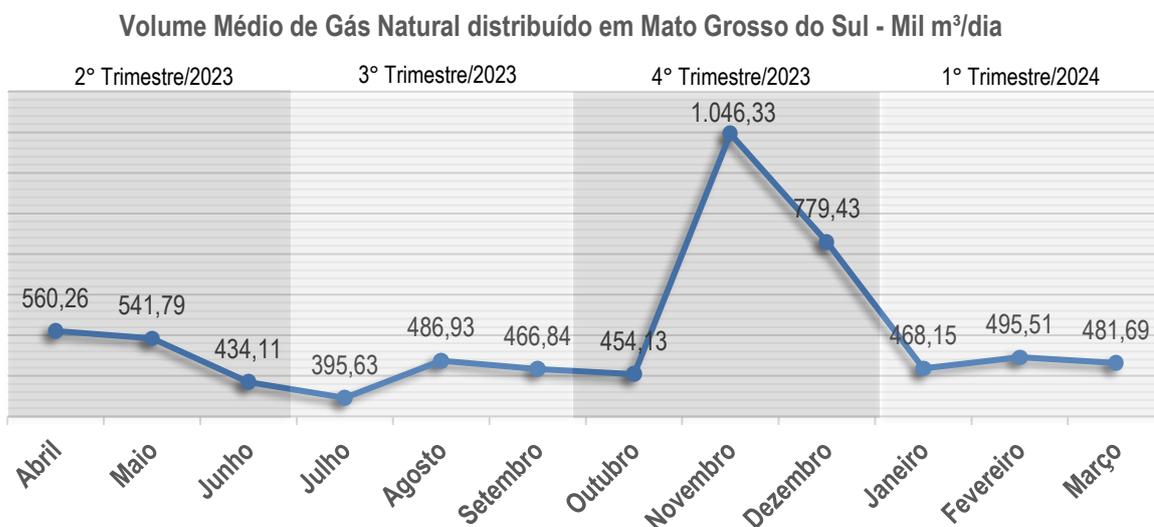
A MSGÁS informou os valores totalizados de volume de gás natural distribuído em 2024, por SD e segmento de consumo, em m³ de gás canalizado, dos Sistemas de Distribuição de Gás Canalizado de MS, apurados até o 1º trimestre/2024, conforme mostram os **gráficos** abaixo:

Volume Total de Gás Natural distribuído em Mato Grosso do Sul - MMm³

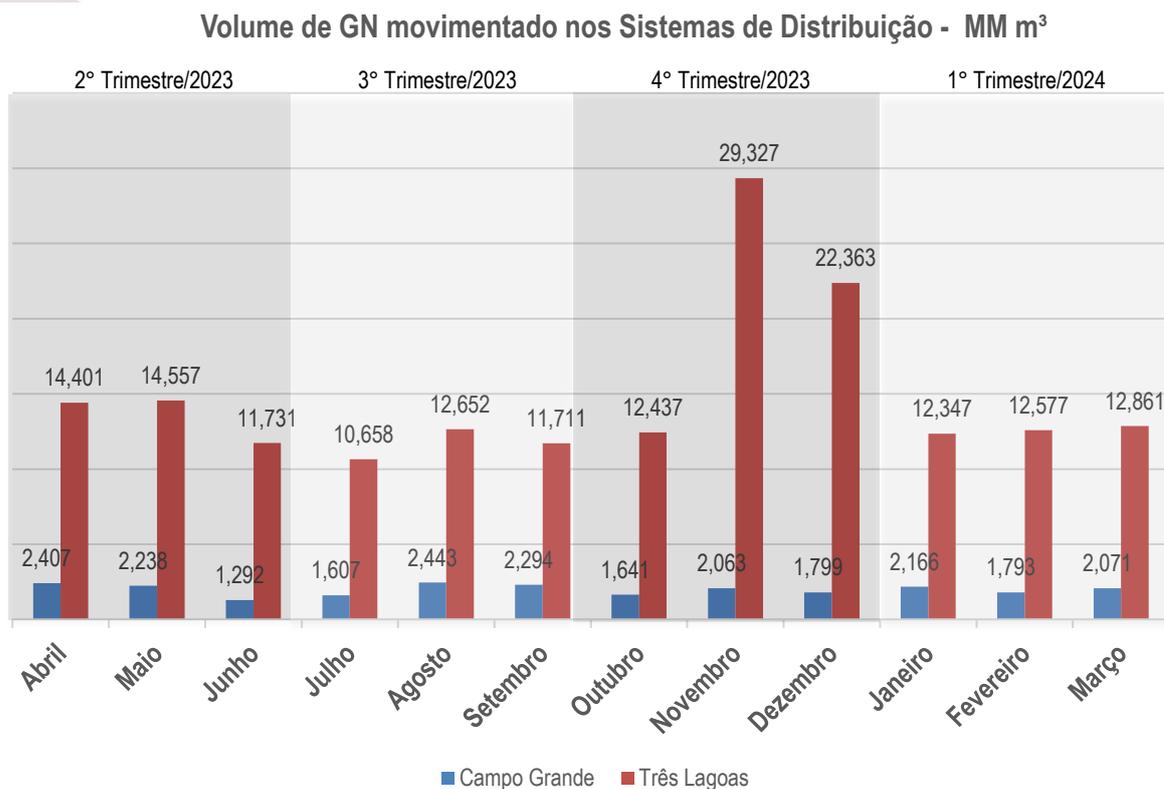


XI.2 EVOLUÇÃO DO VOLUME MÉDIO FATURADO DE GÁS CANALIZADO, POR DIA, EM MS

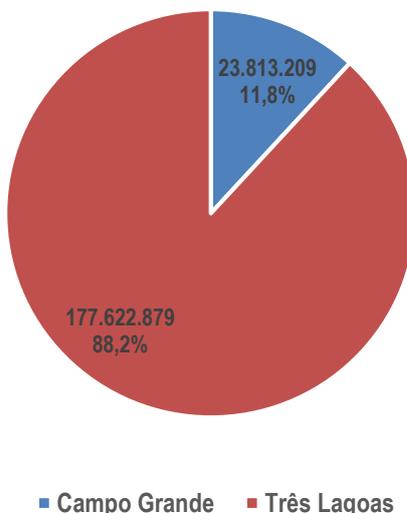
A MSGÁS informou a evolução do volume médio diário de gás natural distribuído, até o 1º trimestre/2024, conforme **Gráfico** abaixo, onde se observa que em janeiro o volume distribuído foi de 468,15 mil m³/dia, em fevereiro foi de 495,51 mil m³/dia e em março foi de 481,69 mil m³/dia.



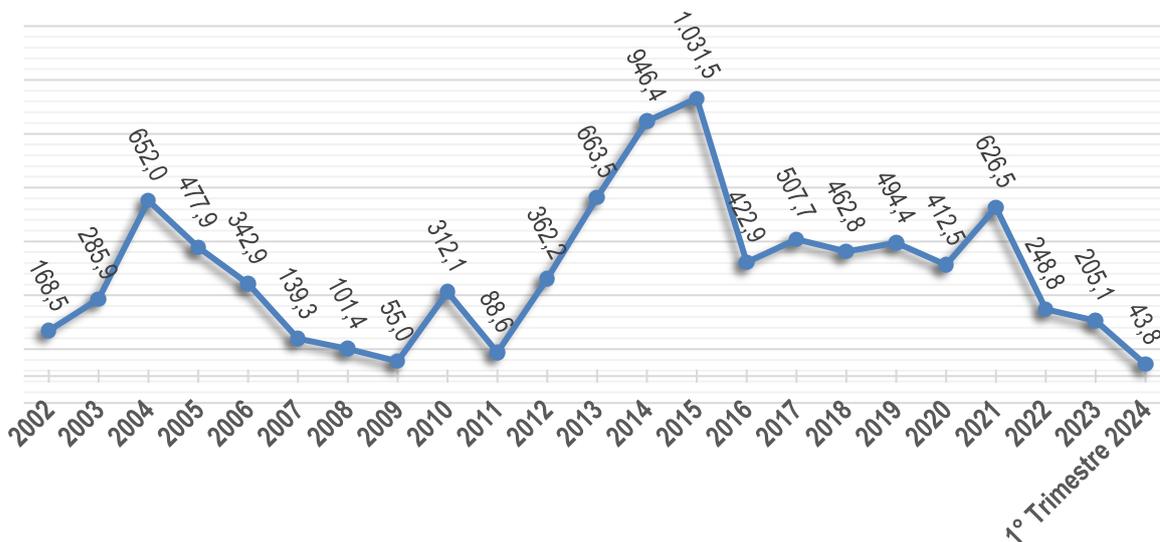
Do volume total distribuído em Mato Grosso do Sul nos últimos 12 meses, 88,2% foi entregue pelo Sistema de Distribuição de Três Lagoas e 11,8% pelo sistema de Campo Grande. O gráfico abaixo apresenta a evolução nos últimos 12 meses do volume de gás natural entregue pelos sistemas, em milhões de m³.



Representatividade dos Sistemas de Distribuição de Mato Grosso do Sul - Volume [m³] - 1º Trimestre 2024



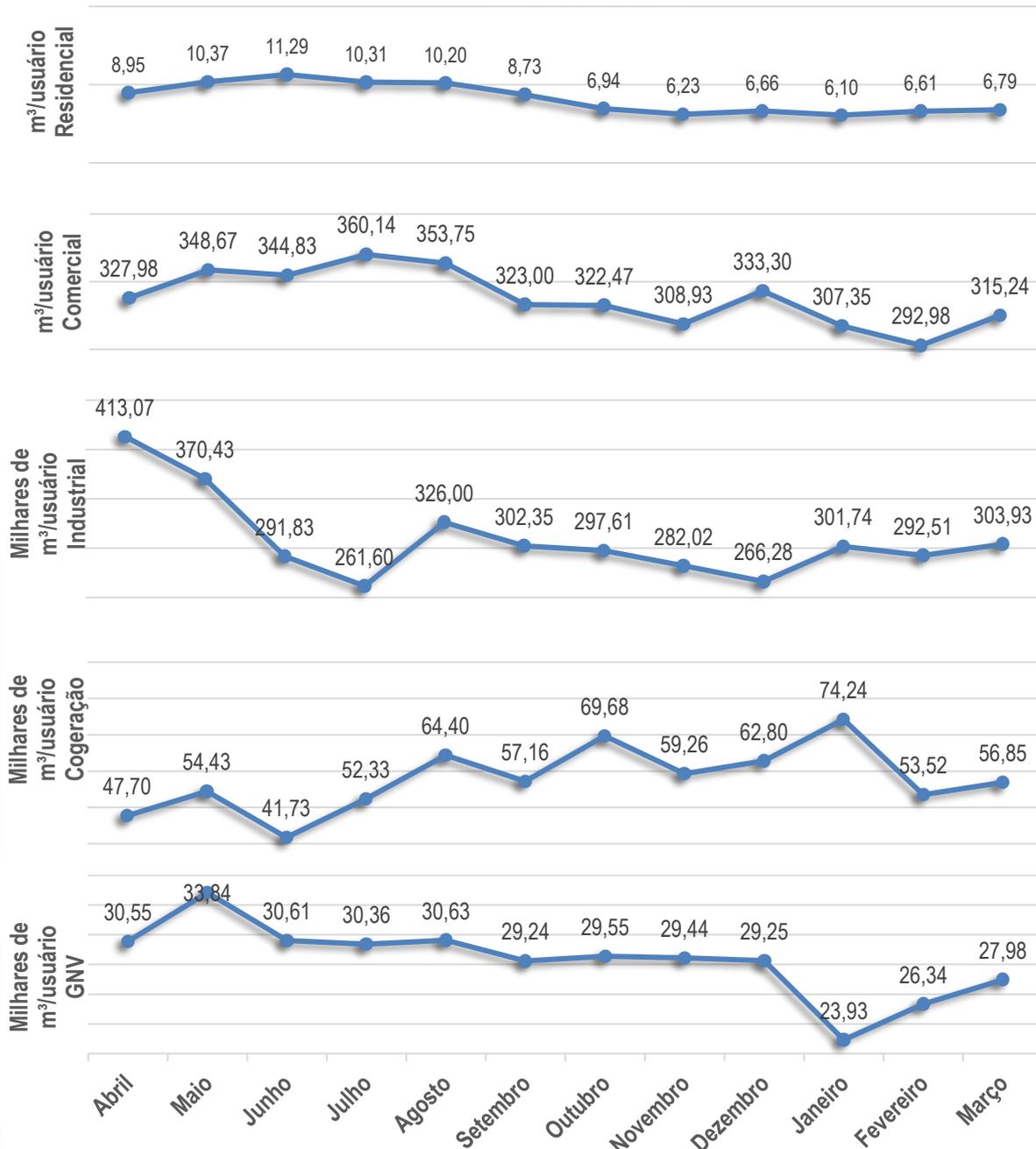
Volume Total de Gás Natural distribuído em Mato Grosso do Sul - MMm³



XI.3 EVOLUÇÃO DO CONSUMO MÉDIO MENSAL POR USUÁRIO

Com as informações fornecidas pela MSGÁS, pode-se montar a evolução do consumo médio mensal, por usuário de cada segmento da MSGÁS, até o 1º trimestre/2024, em m³, conforme mostra o **gráfico** abaixo:

Volume Médio por usuário por segmento de GN consumido nos últimos 12 meses
Mato Grosso do Sul



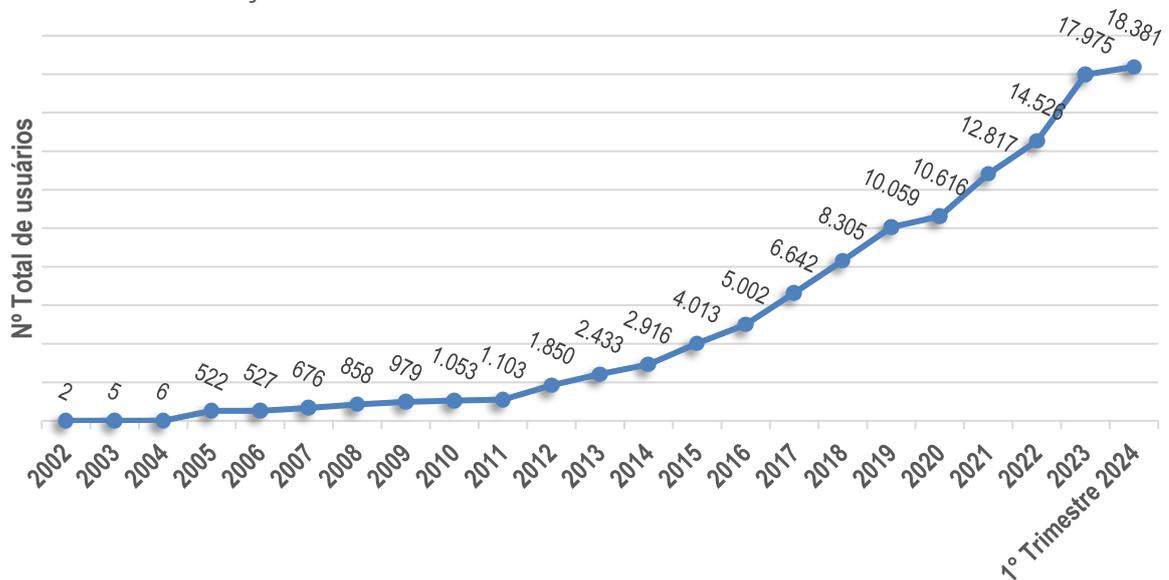
XI.4 EVOLUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE USUÁRIOS DA CONCESSIONÁRIA

A Concessionária informou a evolução anual de usuários totais, até o 1º trimestre/2024, como sendo de 18.381, conforme abaixo:

Evolução do mercado consumidor em Mato Grosso do Sul



Evolução do mercado consumidor em Mato Grosso do Sul - Histórico

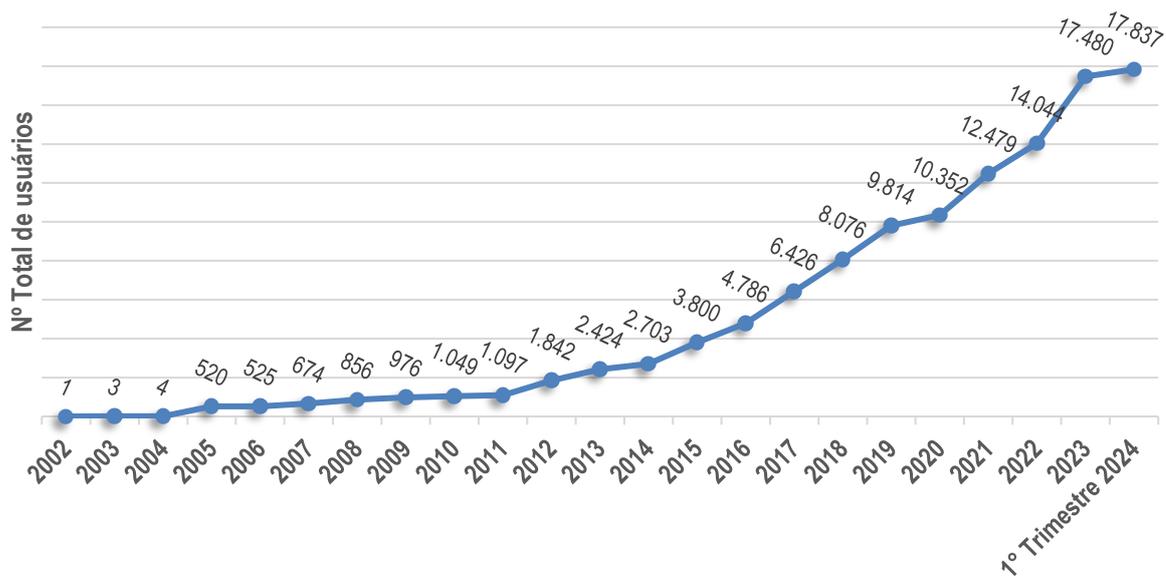


Os 18.381 usuários da Concessionária, até o 1º Trimestre de 2024 estão distribuídos nos sistemas de Campo Grande e de Três Lagoas conforme gráficos abaixo.

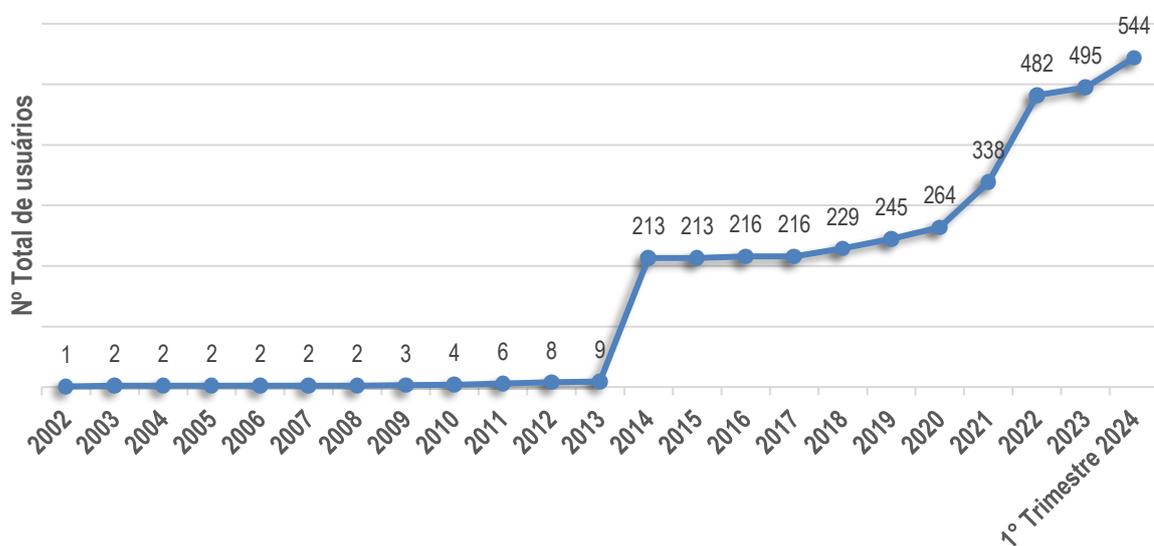
XI.5 EVOLUÇÃO INCREMENTAL DOS USUÁRIOS DA MSGÁS, POR SD

A MSGÁS informou a evolução incremental dos seus usuários, por SD, em 2024, com a inclusão de novos usuários, conforme gráfico abaixo, onde se observa que, no 1º trimestre/2024, totalizam-se 17.837 usuários no Sistema de Distribuição de Campo Grande e 544 usuários em Três Lagoas:

Evolução do mercado consumidor no Sist. de Distribuição de Campo Grande

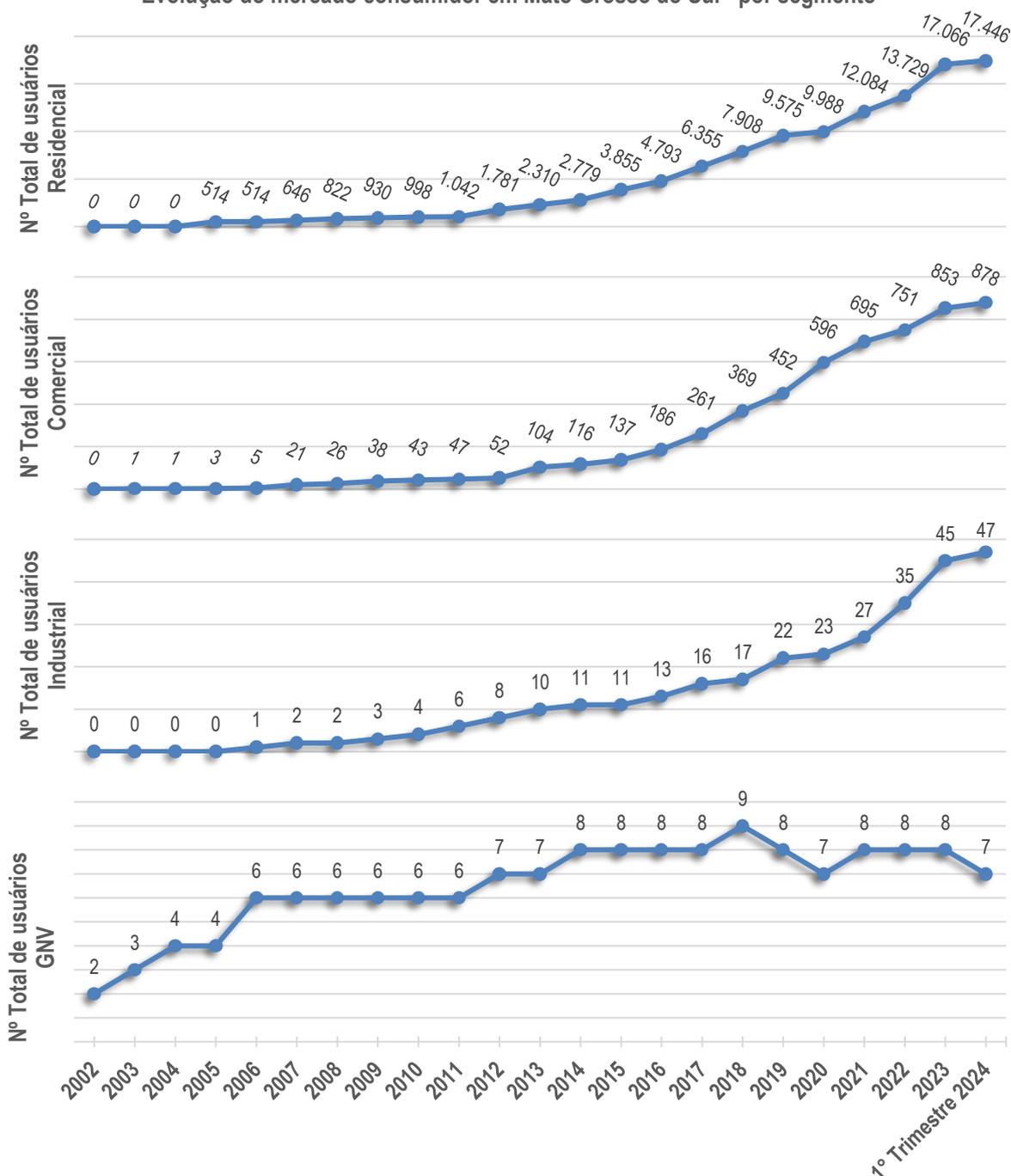


Evolução do mercado consumidor no Sist. de Distribuição de Três Lagoas



O **Gráfico** abaixo, mostra a evolução anual de usuários dos segmentos Residencial, Comercial, Industrial e Veicular da Concessionária, até o 1º trimestre/2024. O segmento residencial possui 17.446 usuários, o segmento comercial 878, industrial 47, e veicular (GNV) 7.

Evolução do mercado consumidor em Mato Grosso do Sul - por segmento



XII – INDICADORES

Os indicadores, de uma maneira geral, ajudam a entender qualquer desvio ou não conformidade que tenha ocorrido na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado, seja relativo a desempenho de componentes, sistemas, equipamentos e práticas operacionais.

Independentemente de qual categoria os indicadores se encontram, eles são igualmente importantes, pois são eles que fornecem a visão que a concessionária necessita para avaliar seus processos e conseguir uma base sólida para alinhá-los aos objetivos traçados quanto à finalidade e à qualidade na prestação dos serviços a ela delegados.

A Portaria AGEPAN nº 095/2013, em seu Anexo I, Item II, fundamenta os indicadores de qualidade na necessidade de verificar a continuidade das manutenções; adequações tecnológicas dos níveis de segurança; confiabilidade do sistema; e o desempenho da gestão comercial, e os distribuiu nas categorias de Produtos e Serviços, Segurança do Fornecimento e Atendimento Comercial.

Na qualidade de produtos e serviços, estão elencados os indicadores de Pressão; Características Físico Químicas (CFQ); Poder Calorífico Superior (PCS) do gás canalizado; e os Indicadores Operacionais, dos sistemas de distribuição da MSGÁS em Corumbá, Campo Grande e Três Lagoas.

Na qualidade de segurança no fornecimento, estão elencados os indicadores de Concentração de Odorante no Gás (COG); o Tempo de Atendimento de Emergência (TAE); e a Frequência Média de Atendimento de Emergência (FME).

Na qualidade do atendimento comercial, estão elencados os indicadores de Descrição dos Indicadores de Qualidade do Atendimento Comercial; e Indicadores Coletivos de Qualidade do Atendimento Comercial.

XII.1 INDICADORES DE PRESSÃO

Os valores de pressão são apurados a partir de pelo menos 10 (dez) leituras efetuadas ao mês, nas estações de recebimento e entrega de gás e nas de redução de pressão, sendo que o intervalo entre as leituras não seja superior a 07 (sete) dias. A **Tabela 1**, abaixo, mostra os valores esperados dos indicadores de Pressão e COG (Concentração de Odorante no Gás) do Sistema de Distribuição (SD) de Campo Grande:

| PADRÃO DE INDICADORES - PRESSÃO | | | | | | | |
|---|---|--|--|-------|--|---------------|--|
| Sistema de Distribuição de Campo Grande | | | | | | | |
| Identif. Operacional | Função | Localização Física | Pressão Nominal (Kgf/cm ²) | | Pressão de Referência (Kgf/cm ²) | | Concentração de Odorante no Gás (COG) (mg/m ³) |
| | | | Entrada | Saída | Entrada | Saída | |
| CGR1/UO | Estação de Odorização | BR 060 km (saída para Sidrolândia, ao lado da TBG) | 38,00 | 38,00 | 31,50 a 39,90 | 31,50 a 39,90 | |
| CGR1-ERP | Estação de Redução Primária | BR 060 km (próximo ao trevo com BR-262) | 38,00 | 17,00 | 31,50 a 39,90 | 15,30 a 17,85 | |
| CGR2-ERS1 | Estação de Redução Secundária | UFMS | 17,00 | 7,00 | 15,30 a 17,85 | 6,30 a 7,35 | 05 a 20 |
| CGR2-SM | Estação de Medição e Redução de Pressão | Semalo (av. Guaicurus, nº 2348) | | | | | 05 a 20 |
| ESH-002 | Estação de Medição e Redução de Pressão | Shopping Campo Grande (cogeração) | | | | | 05 a 20 |
| CGR3-PS | Estação de Medição de Pressão | Posto Pegoraro (av. Dr João Rosa Pires, nº 353) | 7,00 | 7,00 | 6,30 a 7,35 | 6,30 a 7,35 | 05 a 20 |
| EAL-001 | Estação de Medição de Pressão | Posto Aliança (Av. Mato Grosso, nº 1.510) | 7,00 | 7,00 | 6,30 a 7,35 | 6,30 a 7,35 | 05 a 20 |
| CGR2-MI | Estação de Medição de Pressão | Posto Mil (av. Manoel da C. Lima, nº 459) | 17,00 | 17,00 | 15,30 a 17,85 | 15,30 a 17,85 | 05 a 20 |

Tabela 1: Padrões de Indicadores de Pressão e COG, do SD de Campo Grande

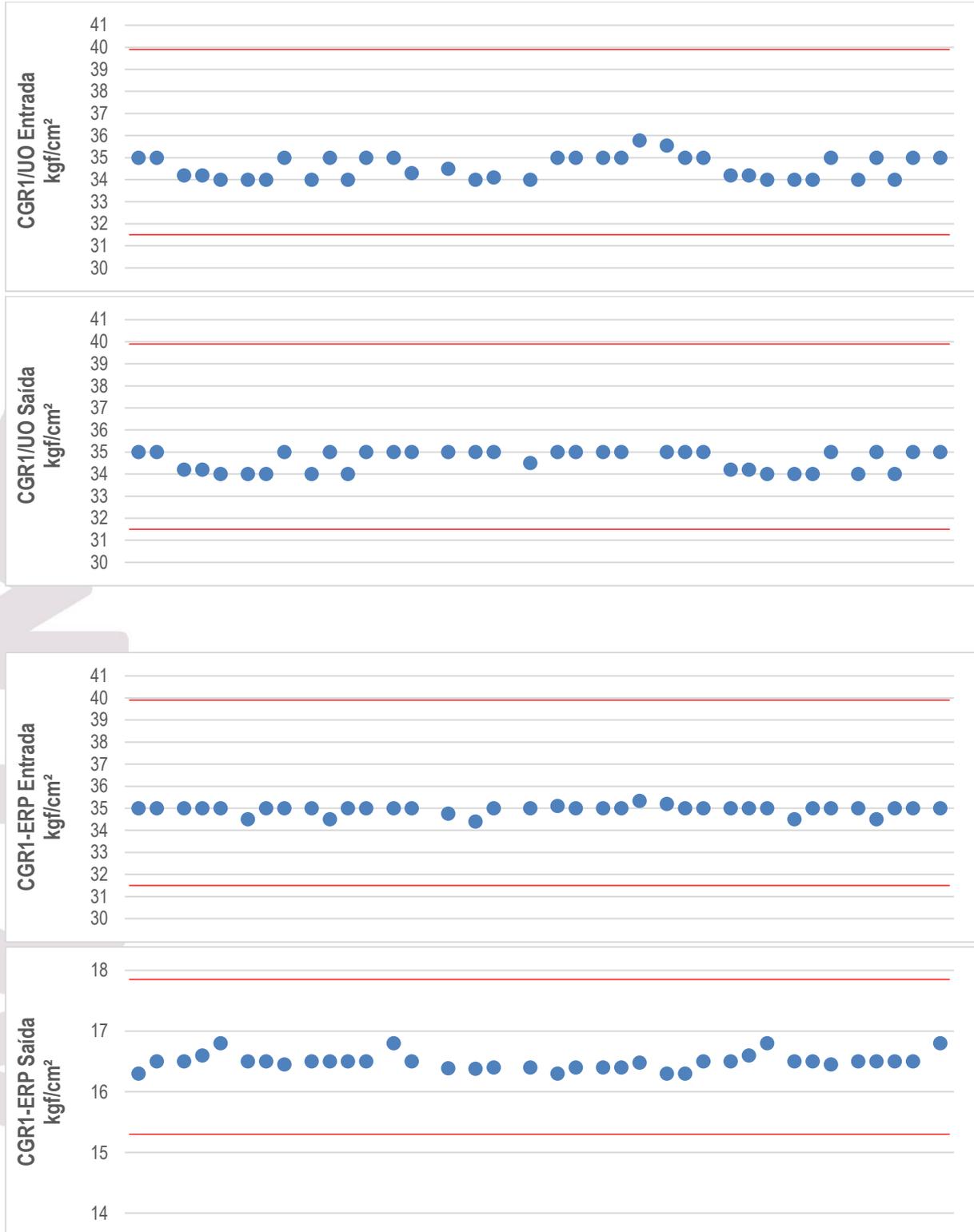
A **Tabela 2**, abaixo, mostra os valores esperados dos indicadores de Pressão e COG (Concentração de Odorante no Gás) do Sistema de Distribuição (SD) de Três Lagoas:

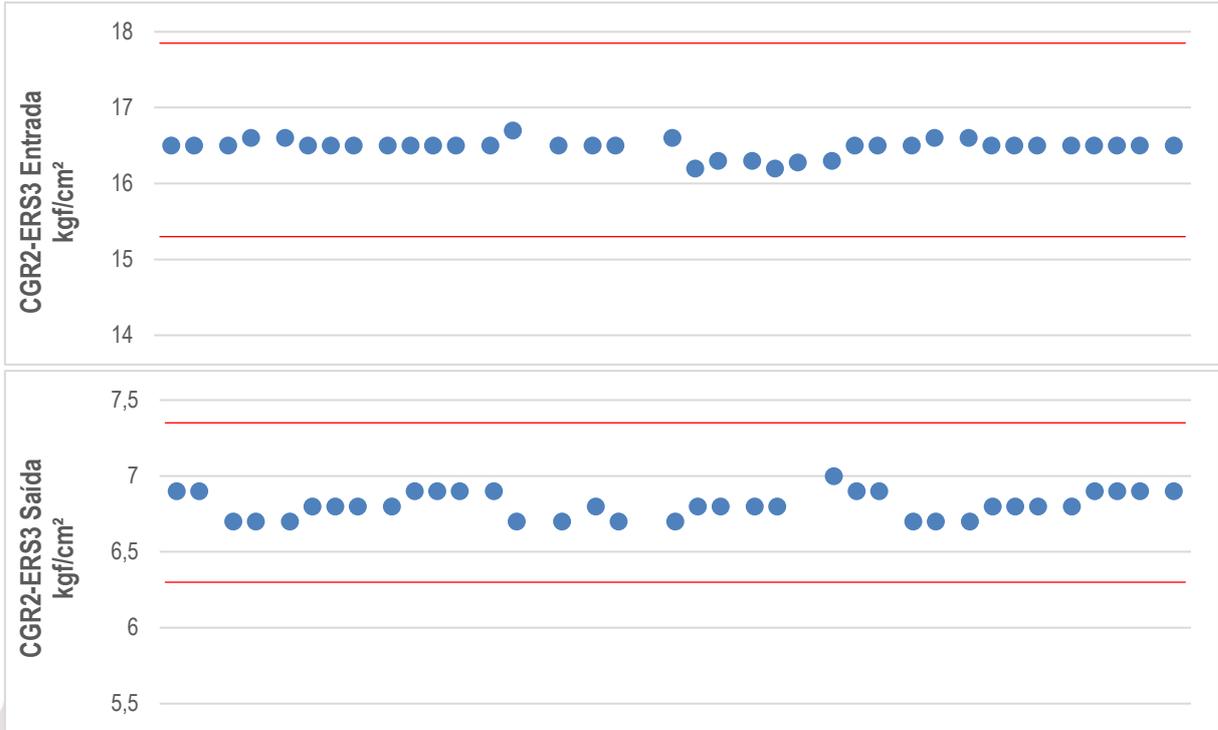
| PADRÃO DE INDICADORES - PRESSÃO | | | | | | | |
|--|---|---|--|-------|--|---------------|--|
| Sistema de Distribuição de Três Lagoas | | | | | | | |
| Identif. Operacional | Função | Localização Física | Pressão Nominal (Kgf/cm ²) | | Pressão de Referência (Kgf/cm ²) | | Concentração de Odorante no Gás (COG) (mg/m ³) |
| | | | Entrada | Saída | Entrada | Saída | |
| TLG1-UO | Estação de Odorização | Rodovia BR-158 a 20 km da rotatória sentido Brasilândia | 50,00 | 50,00 | 45,00 a 52,50 | 45,00 a 52,50 | |
| TLG1-ERS | Estação de Redução Secundária | Distrito Industrial (entre Avanti e Brascopper) | 45,00 | 7,00 | 40,50 a 52,50 | 6,30 a 7,35 | 05 a 20 |
| TLG1-ERS2 | Estação de Redução Secundária 2 | Rodovia BR-158 a 1 km da rotatória sentido Brasilândia | 50,00 | 7,00 | 45,00 a 52,50 | 6,30 a 7,35 | 05 a 20 |
| TLG1-UT | Estação de Medição e Redução de Pressão | Usina Termelétrica Luís Carlos Prestes | 45,00 | 32,00 | 40,50 a 52,50 | 28,80 a 33,60 | 05 a 20 |
| TLG2-STL | Estação de Medição e Redução de Pressão | Siderúrgica Sitrrel de Três Lagoas | 7,00 | 3,50 | 6,30 a 7,35 | 3,00 a 3,68 | 05 a 20 |
| TLG2-CGL | Estação de Medição e Redução de Pressão | Cargill Alimentos | 7,00 | 4,00 | 6,30 a 7,35 | 3,60 a 4,20 | 05 a 20 |

Tabela 2: Padrões de Indicadores de Pressão e COG, do SD de Três Lagoas

XII.2 INDICADORES DE PRESSÃO DE CAMPO GRANDE

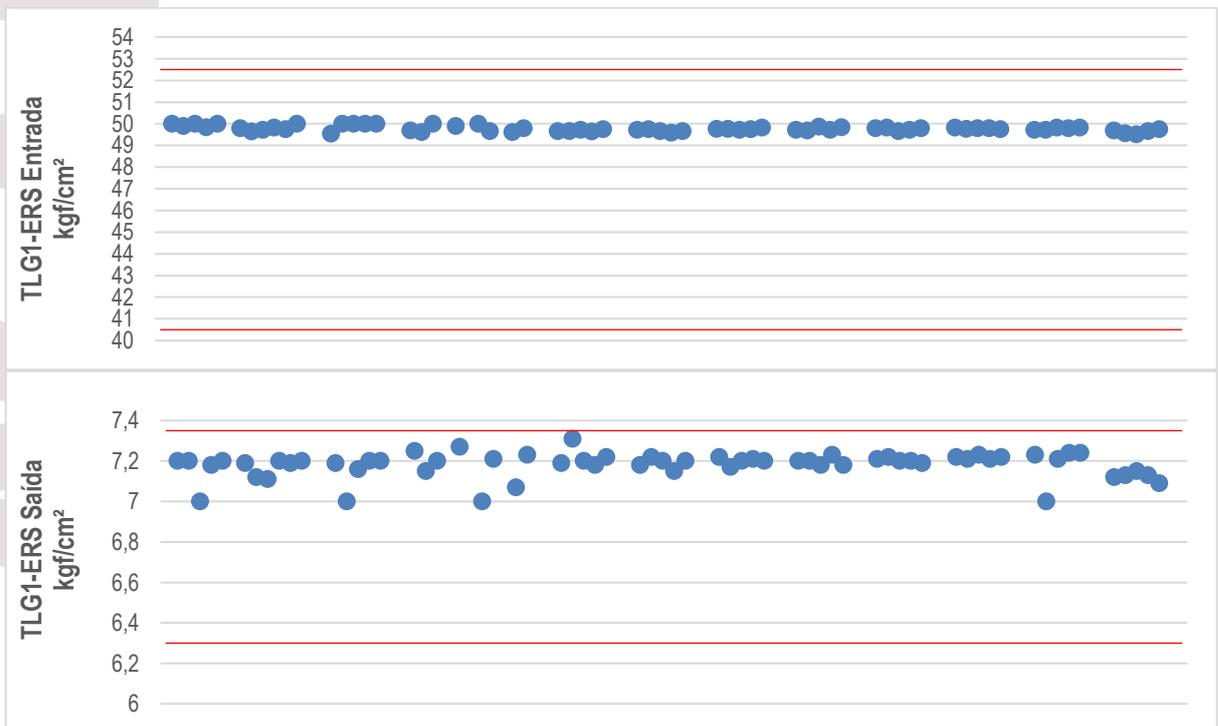
Os **Gráficos** abaixo mostram os valores Pressão medidos nas estações CGR1/UO, CGR1-ERP, CGR2-ERS1, CGR2-ERS1 e CGR2-ERS3 do Sistema de Distribuição (SD) de Campo Grande, para o 1º trimestre/2024:

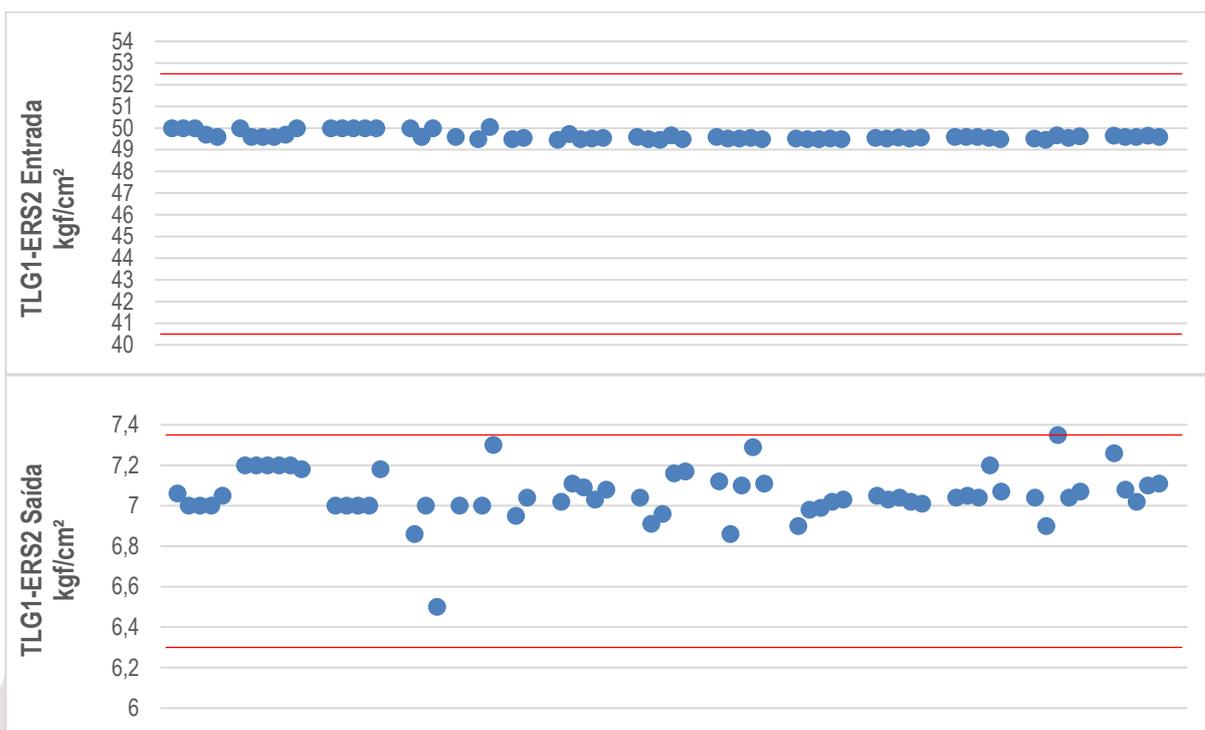




XII.3 INDICADORES DE PRESSÃO DE TRÊS LAGOAS

Os **Gráficos** abaixo mostram os valores Pressão medidos nas estações TLG1-ERS e TLG1-ERS2 Sistema de Distribuição (SD) de Três Lagoas, para o 1º trimestre/2024. Na estação TLG1/UO, todas as leituras apontam para 50 kgf/cm².





XII.4 INDICADORES DE CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS (CFQ) E PODER CALORÍFICO SUPERIOR (PCS)

As Características Físico Químicas (CFQ) e o Poder Calorífico Superior (PCS) do gás canalizado são as constantes do Grupo M (médio) especificado no regulamento técnico da Resolução nº 016/2008, da ANP – Agência Nacional do Petróleo.

| CARACTERÍSTICA | UNIDADE | LIMITE | |
|---|---------------------|-----------|-----------|
| | | MÍNIMO | MÁXIMO |
| Poder Calorífico Superior (PCS) | kcal/m ³ | 8.359,61 | 10.270,37 |
| Índice de Wobbe | kcal/m ³ | 11.106,33 | 12.778,26 |
| Gás Metano (CH ₄) | % mol. | 85,0 | |
| Gás Etano (C ₂ H ₆) | % mol. | | 12,0 |
| Gás Propano (C ₃ H ₈) | % mol. | | 6,0 |
| Gás Butano (C ₄ H ₁₀) e gases mais pesados | % mol. | | 3,0 |
| Gases Inertes (N ₂ + CO ₂) | % mol. | | 6,0 |
| Gás Carbônico (CO ₂) | % mol. | | 3,0 |
| Oxigênio (O ₂) | % mol. | | 0,5 |
| Ácido Sulfídrico (H ₂ S) | mg/m ³ | | 10,0 |

Tabela 3: Limites de PCS e CFQ do gás canalizado estabelecidos pela ANP

As CFQ e o PCS são analisados, diariamente, por meio de análise cromatográfica do gás canalizado, realizada pela GASBOL, na estação de Mutum, na Bolívia, onde o gás é entregue à TBG - Gasoduto Bolívia-Brasil, a operadora da GASBOL no território brasileiro, e distribuído à MSGÁS e a outras distribuidoras brasileiras, e, conseqüentemente, são as mesmas para os SD de Campo Grande e Três Lagoas. Os limites de PCS e CFQ considerados, avaliados e fiscalizados, constam do regulamento técnico da Resolução nº 016/2008, da Agência Nacional do Petróleo - ANP, sendo compostos por um conjunto de características, conforme relacionado na **Tabela 3**, acima.

XII.5 CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS (CFQ) DO GÁS CANALIZADO

As tabelas abaixo mostram os valores mínimos, máximos e médios mensais, medidos de concentração de gases, em %mol, do gás ganalizado distribuído, pela MSGÁS em MS, para o 1º trimestre/2024.

| ANÁLISE DE GÁS - Janeiro/2024 | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------|-------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|---------------------|---------------|-----------|
| | Metano | Etano | Propano | Butano e + pesados | Inertes | | | | | | Enxofre Total | Ponto de Orvalho | PCS | Densidade |
| | C1 | C2 | C3 | C4+ | N2+CO2 | N2 | CO2 | O2 | H2S | St | PO (°C) | Medido kcal/m³ | | |
| MÉDIA | 90,87 | 5,59 | 0,90 | 0,51 | 2,14 | 0,72 | 1,42 | 0,00 | 1,76 | 2,38 | -54,58 | 9287,2903 | 0,6147 | |
| MÍNIMO | 90,26 | 5,55 | 0,44 | 0,24 | 2,10 | 0,71 | 1,38 | 0,00 | 1,38 | 1,94 | -57,00 | 9164,0000 | 0,6072 | |
| MÁXIMO | 91,41 | 5,68 | 1,29 | 0,76 | 2,23 | 0,73 | 1,52 | 0,00 | 2,04 | 2,90 | -47,00 | 9398,0000 | 0,6227 | |

Fonte: MSGÁS

| ANALISE DE GÁS - Fevereiro/2024 | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|--------------|-------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|---------------------|---------------|-----------|
| | Metano | Etano | Propano | Butano e + pesados | Inertes | | | | | | Enxofre Total | Ponto de Orvalho | PCS | Densidade |
| | C1 | C2 | C3 | C4+ | N2+CO2 | N2 | CO2 | O2 | H2S | St | PO (°C) | Medido kcal/m³ | | |
| MÉDIA | 90,88 | 5,58 | 0,88 | 0,50 | 2,16 | 0,73 | 1,42 | 0,00 | 1,78 | 2,83 | -57,00 | 9.281,03 | 0,6145 | |
| MÍNIMO | 90,36 | 5,53 | 0,56 | 0,32 | 2,11 | 0,72 | 1,38 | 0,00 | 1,25 | 2,15 | -57,00 | 9.199,00 | 0,6086 | |
| MÁXIMO | 91,35 | 5,64 | 1,20 | 0,70 | 2,26 | 0,74 | 1,52 | 0,00 | 2,19 | 5,12 | -57,00 | 9.372,00 | 0,6211 | |

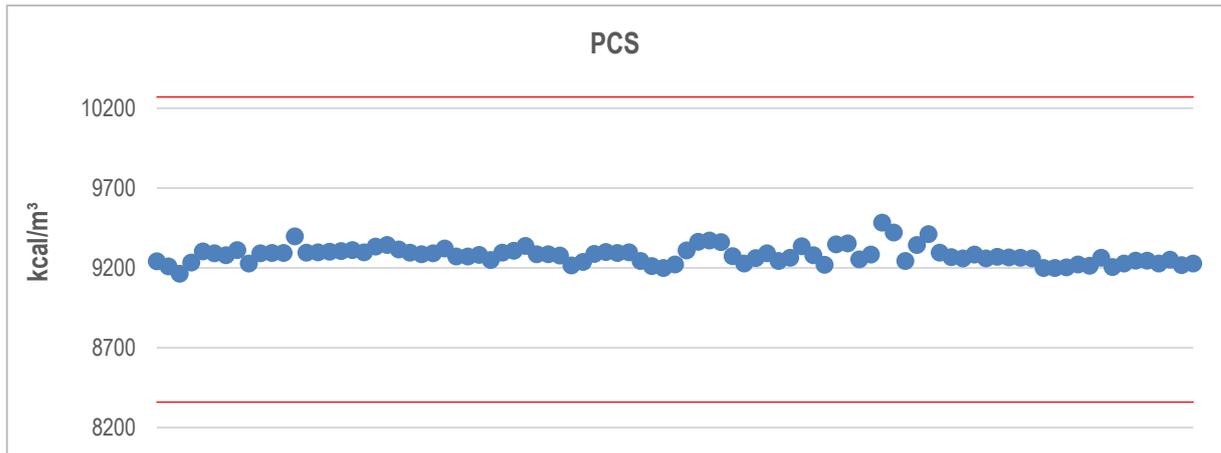
Fonte: MSGÁS

| ANALISE DE GÁS - Março/2024 | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------|-------------|-------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|---------------------|---------------|-----------|
| | Metano | Etano | Propano | Butano e + pesados | Inertes | | | | | | Enxofre Total | Ponto de Orvalho | PCS | Densidade |
| | C1 | C2 | C3 | C4+ | N2+CO2 | N2 | CO2 | O2 | H2S | St | PO (°C) | Medido kcal/m³ | | |
| MÉDIA | 90,96 | 5,60 | 0,80 | 0,48 | 2,16 | 0,70 | 1,46 | 0,00 | 2,00 | 2,86 | -57,00 | 9.269,81 | 0,6139 | |
| MÍNIMO | 89,77 | 5,47 | 0,48 | 0,33 | 2,10 | 0,66 | 1,37 | 0,00 | 1,46 | 2,08 | -57,00 | 9.199,00 | 0,6091 | |
| MÁXIMO | 91,36 | 5,66 | 1,59 | 0,95 | 2,22 | 0,73 | 1,52 | 0,00 | 2,41 | 3,97 | -57,00 | 9.484,00 | 0,6284 | |

Fonte: MSGÁS

XII.6 PODER CALORÍFICO SUPERIOR (PCS) DO GÁS CANALIZADO

O **Gráfico** abaixo mostra os valores mínimos, máximos e médios mensais medidos do Poder Calorífico Superior (PCS), do gás ganalizado distribuído pela MSGÁS, em MS, para o 1º trimestre/2024.



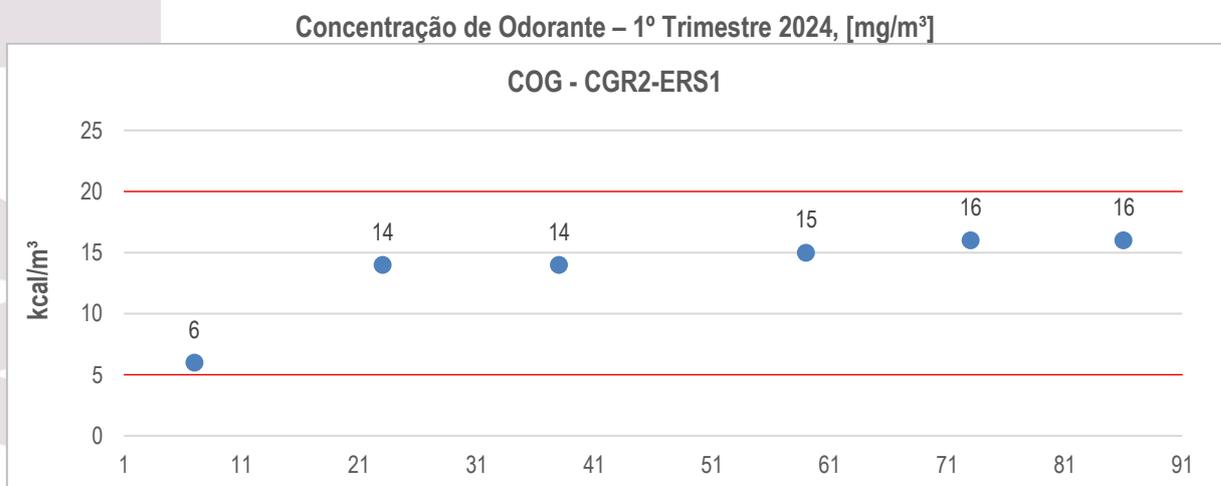
XII.7 INDICADORES DE CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE (COG) NO GÁS CANALIZADO

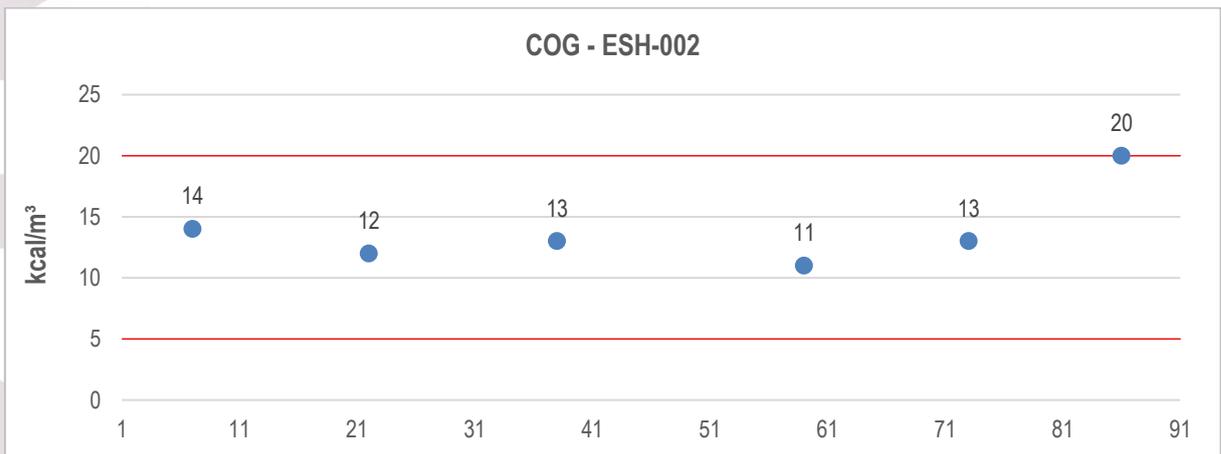
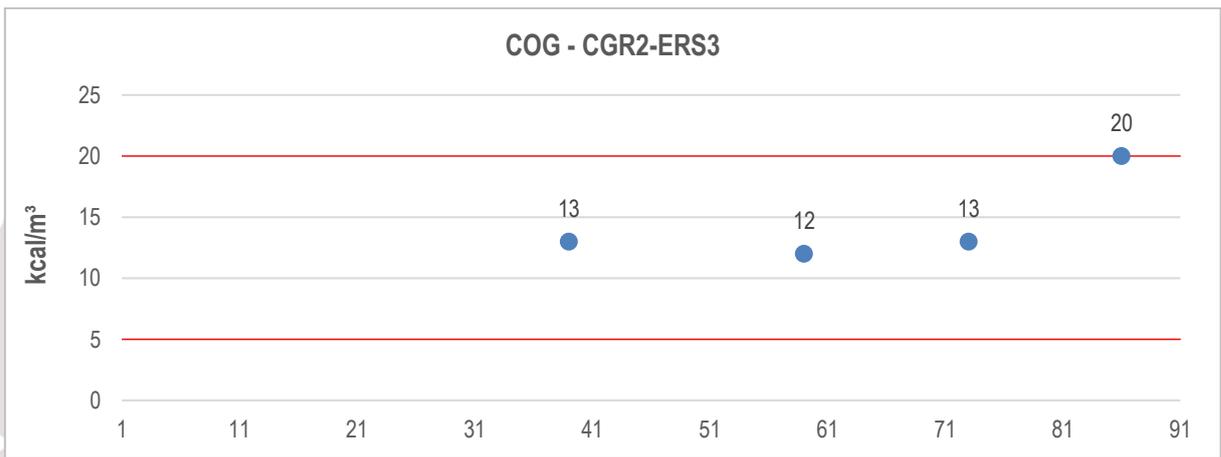
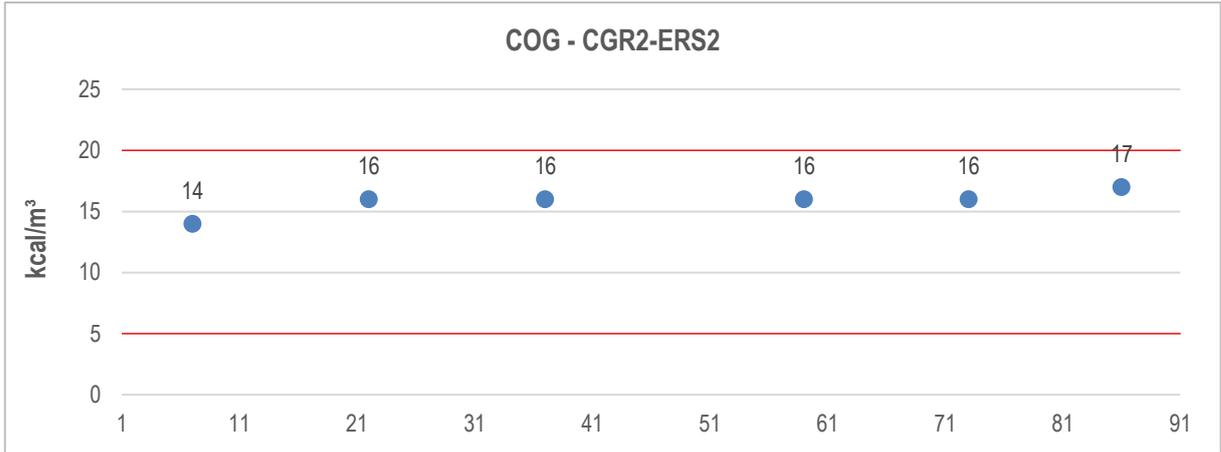
Os valores dos níveis de concentração de odorante no gás canalizado (COG) são apurados a partir de pelo menos 02 (duas) leituras ao mês, em intervalos não superiores a 20 (vinte) dias entre elas.

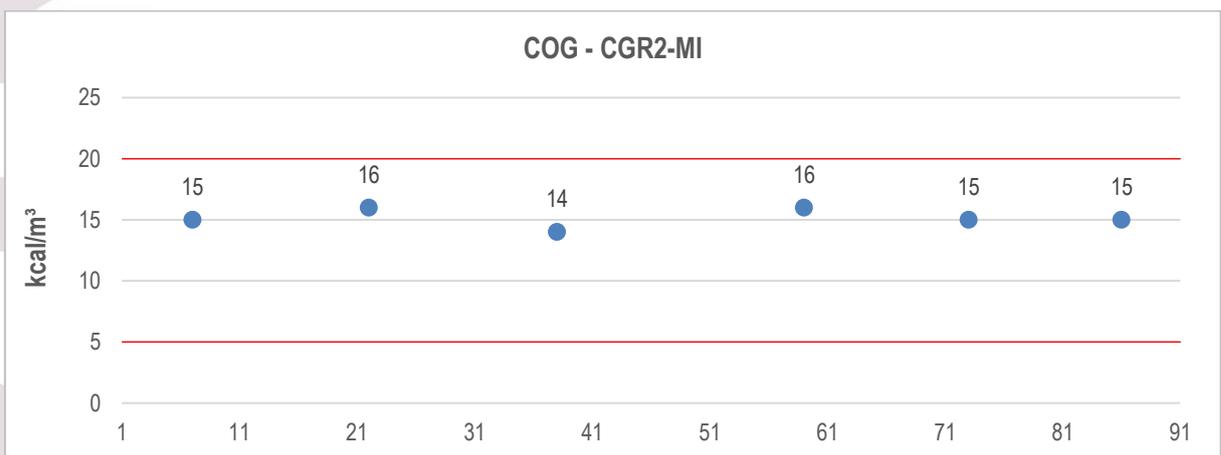
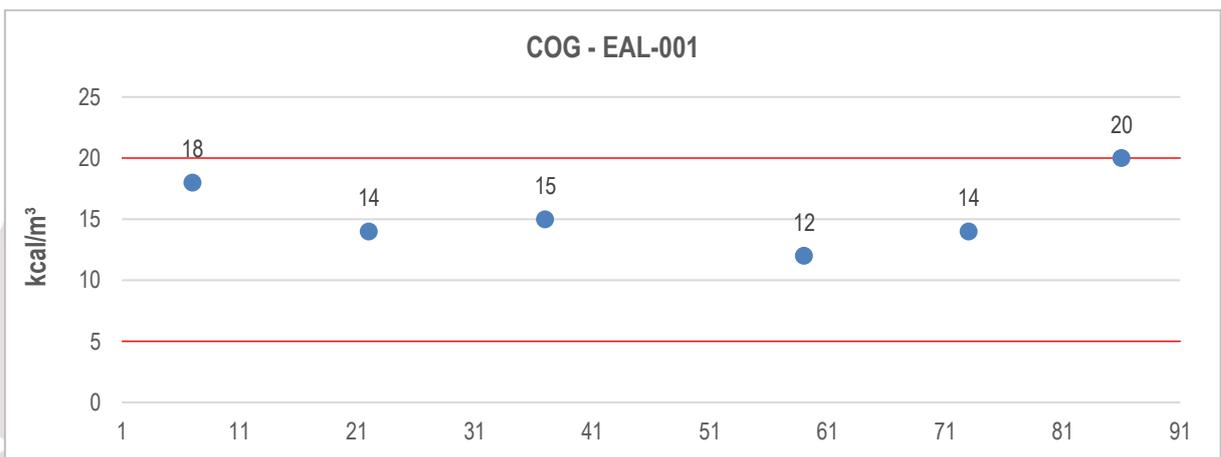
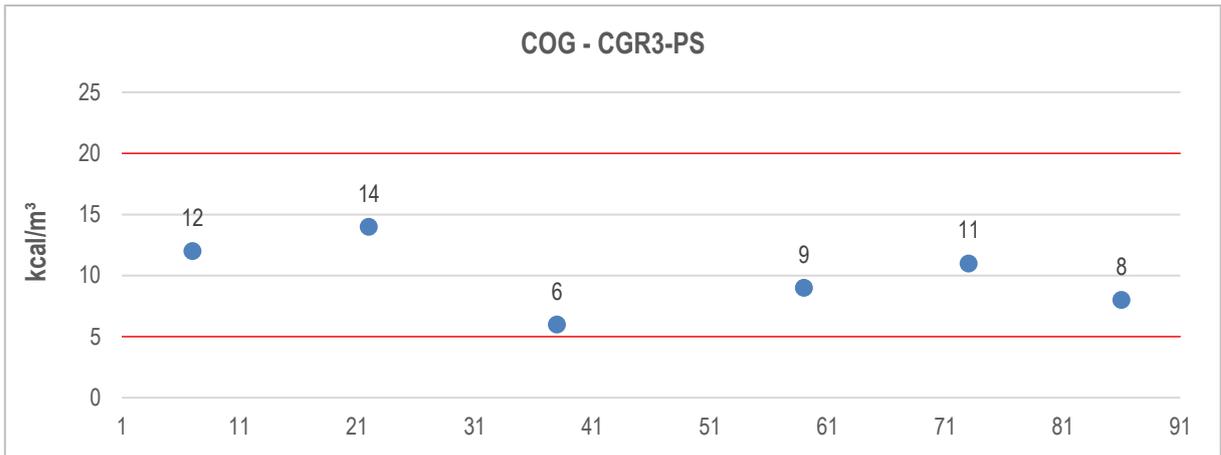
Os gráficos abaixo mostram os valores dos indicadores de Concentração de Odorante (COG) no gás canalizado, dos Sistemas de Distribuição (SD) de Campo Grande e Três Lagoas. Considera-se como sendo o valor nominal mínimo 5,00mg/m³ e no máximo 20,00mg/m³.

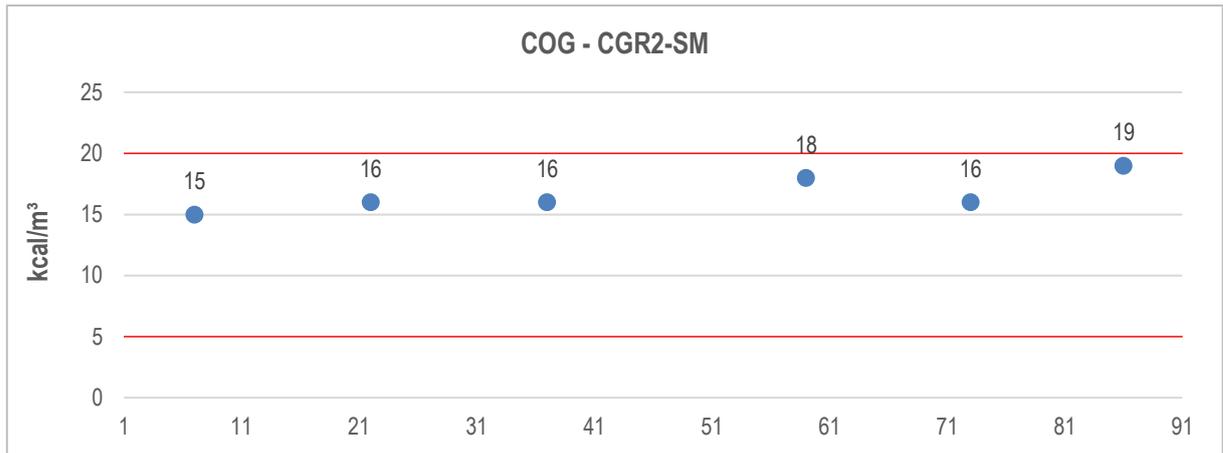
XII.8 CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE (COG) NO SD DE CAMPO GRANDE

Os **Gráficos** abaixo mostram os valores medidos de COG nas estações CGR2-ERS1, CGR2-SM, ESH-002, CGR3-PS, EAL-001 e CGR2-MI do Sistema de Distribuição (SD) de Campo Grande para o 1º trimestre/2024:





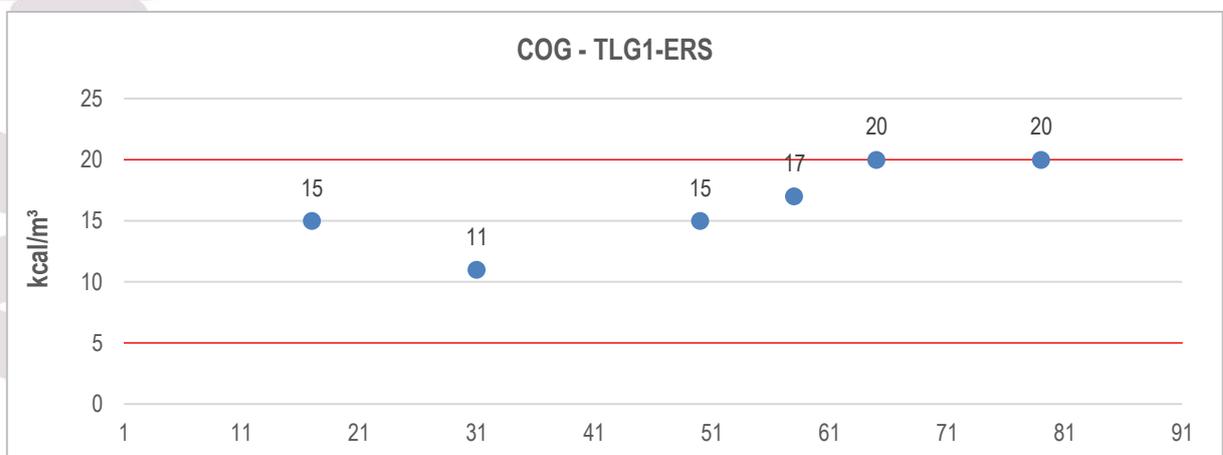
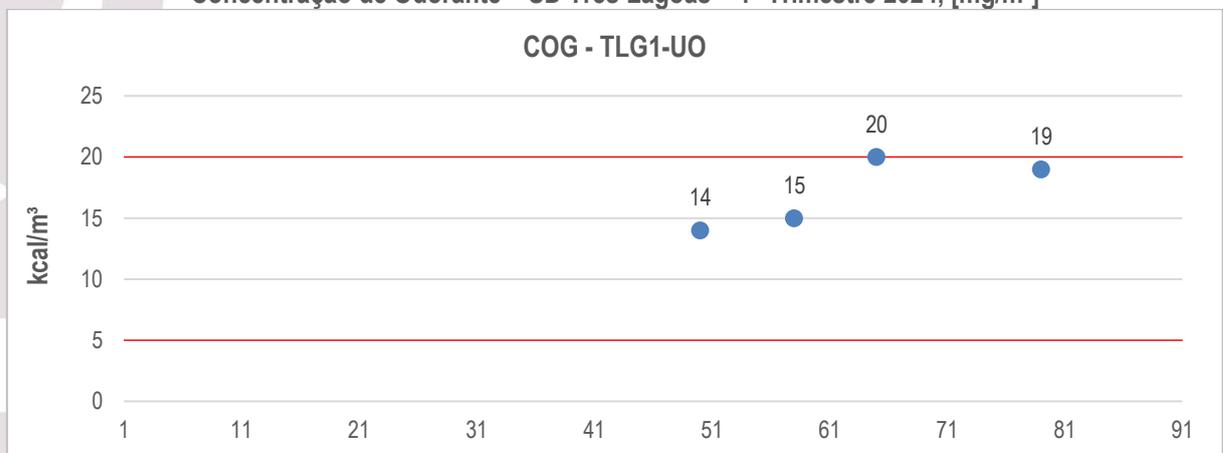


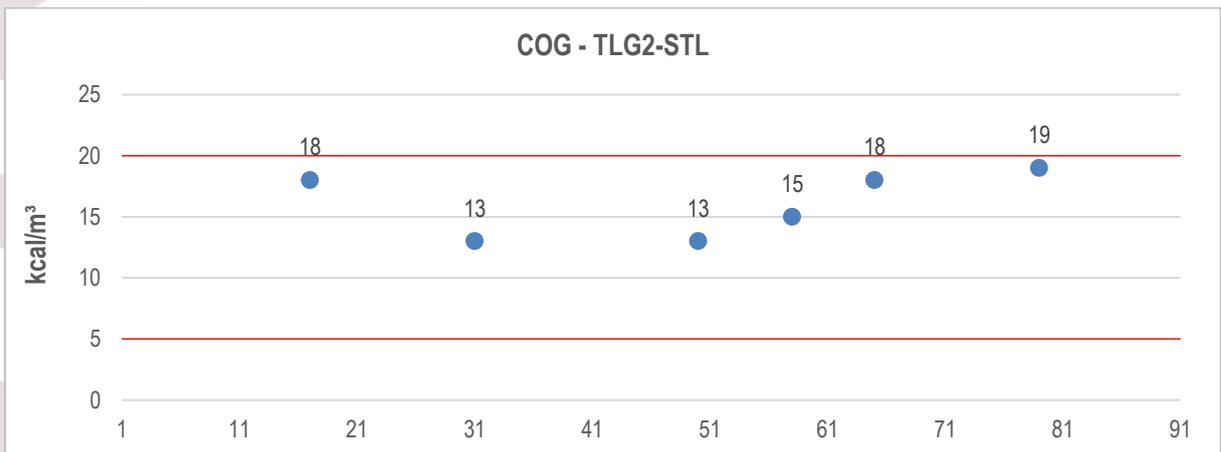
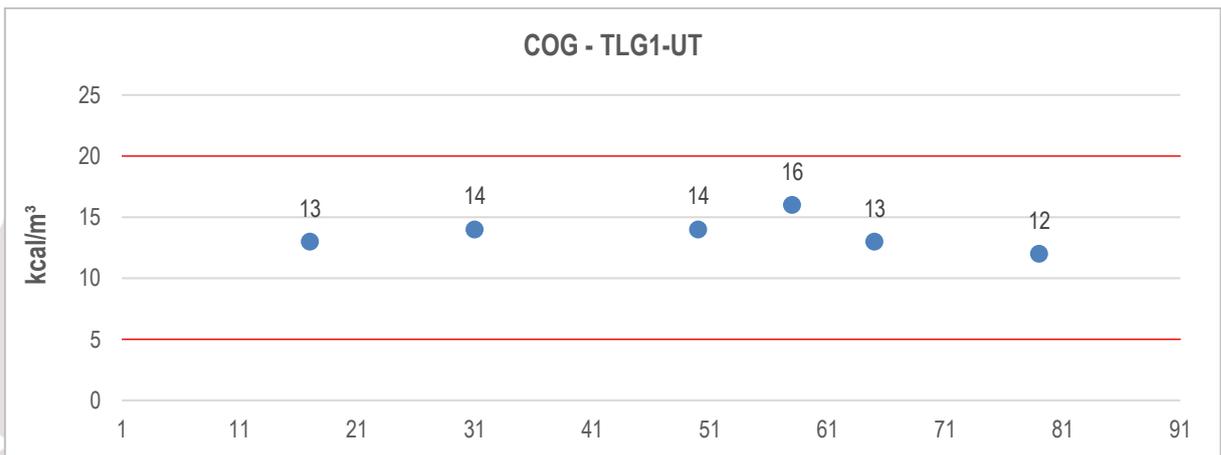
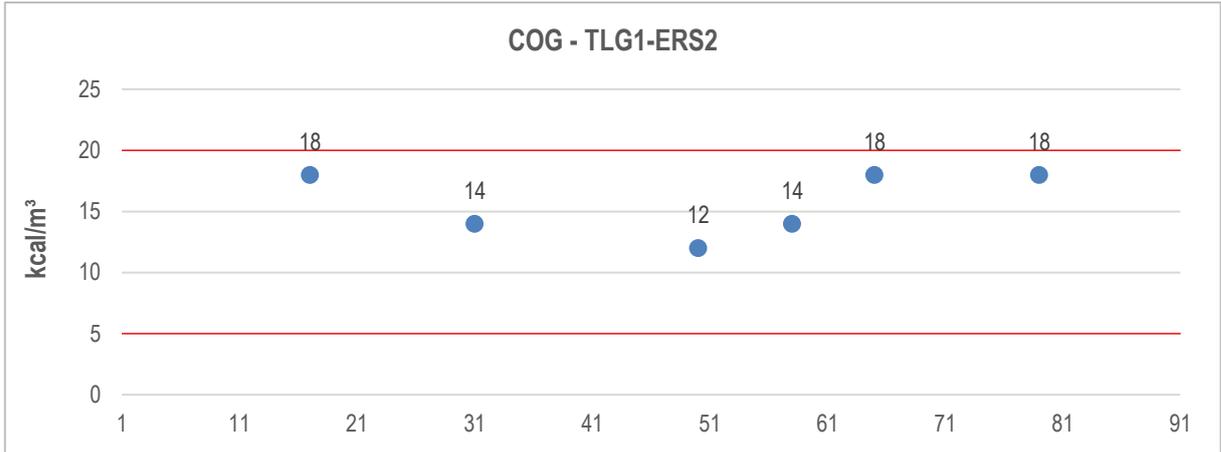


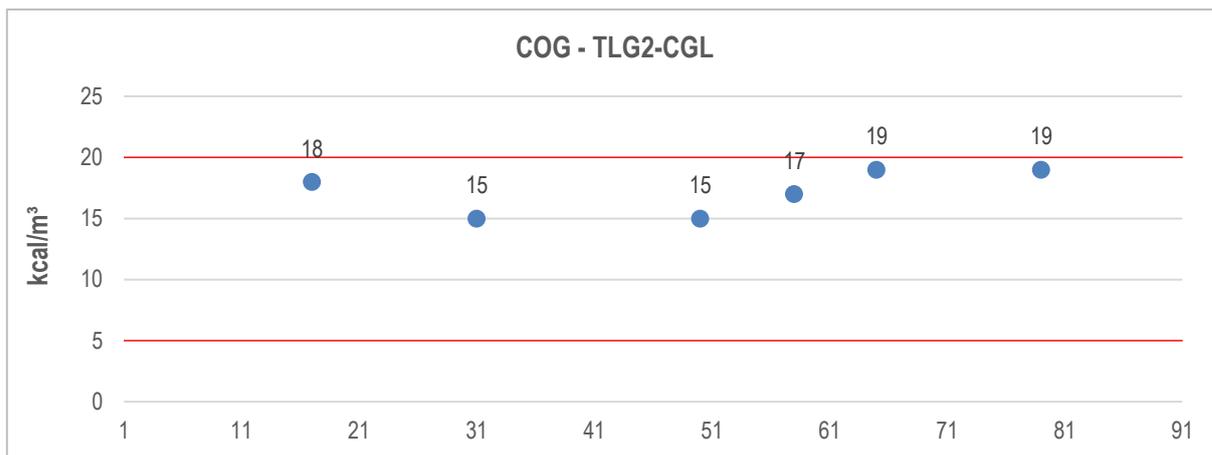
XII.9 CONCENTRAÇÃO DE ODORANTE (COG) NO SD DE TRÊS LAGOAS

Os **Gráficos** abaixo mostram os valores medidos de COG nas estações TLG1-ERS, TLG1-ERS2, TLG1-UT, TLG2-STL e TLG2-CGL do Sistema de Distribuição (SD) de Três Lagoas, para o 1º trimestre/2024:

Concentração de Odorante – SD Três Lagoas – 1º Trimestre 2024, [mg/m³]







XIII – CONCLUSÃO

No início do 1º trimestre/2024 foram planejadas as ações que seriam desempenhadas para 2024, contempladas no Plano de Atividades e Metas PAM 2024 – GÁS CANALIZADO, onde constam a descrição, o cronograma de realização, e a entrega dos produtos das atividades; o cronograma de abertura dos processos administrativos decorrentes; o cronograma de fiscalizações externas (a campo); e a definição dos aspectos a serem fiscalizados.

Ao longo do 1º trimestre/2024, a fiscalização mensal, por monitoramento, da qualidade dos serviços de distribuição foi realizada por meio da análise dos indicadores de qualidade e demais informações relativas ao sistema de distribuição do gás canalizado, dos SD de Campo Grande e de Três Lagoas, referentes aos indicadores dos meses de janeiro, fevereiro e março/2024, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços da concessionária aos regulamentos estabelecidos quanto ao desempenho dos indicadores de pressão; concentração de odorantes; ocorrências de incidentes nas redes de distribuição de alta, média e baixa pressões; e nas estações de reduções primária e secundária. No período, não foram feitas análises de manifestação da concessionária, uma vez que não houve nenhum Termo de Notificação.

Foram emitidos os relatórios de fiscalização da qualidade dos serviços (RMFQ), do SD de Campo Grande (CGR): RMFQCGR JAN2024, RMFQCGR FEV2024 e RMFQCGR MAR2024; e os do SD de Três Lagoas (TLG): RMFQTLG JAN2024, RMFQTLG FEV2024 e RMFQTLG MAR2024 referentes à análise dos indicadores de qualidade e operacionais dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024, como os produtos gerados da execução da **Meta 2**, referentes à emissão de relatórios mensais de fiscalização por monitoramento, para o 1º trimestre/2024, e os seus respectivos TN, quando justificados. No 1º trimestre/2024 não houve constatação de não conformidade nos relatórios RMFQ que justificassem a emissão de TN.

| Meta M2 - Produtos Gerados em 2024 | | | | | | |
|---|-------------------|------------|-----------------|----------------------|-----|------|
| Relatório de Fiscalização Mensal - RMFQ | | | | | TN | |
| Relatório | Mês de Referência | Data | Constatação (C) | Não Conformidade (N) | Nº | Data |
| RMFQCGR JAN2024 | jan/24 | 28/02/2024 | 16 | 0 | Não | Não |
| RMFQTLG JAN2024 | jan/24 | 19/02/2024 | 18 | 0 | Não | Não |
| RMFQCGR FEV2024 | fev/24 | 21/03/2024 | 16 | 0 | Não | Não |
| RMFQTLG FEV2024 | fev/24 | 21/03/2024 | 18 | 0 | Não | Não |
| RMFQCGR MAR2024 | mar/24 | 18/04/2023 | 16 | 0 | Não | Não |
| RMFQTLG MAR2024 | mar/24 | 18/04/2023 | 18 | 0 | Não | Não |

Os trabalhos envolvendo um sistema de Análise de Dados para a Diretoria de Regulação e Fiscalização - Gás Natural, Energia e Mineração avançaram na identificação das atividades de todos os setores que poderiam absorver um sistema automatizado. O *benchmarking* da Agência ANEEL serve como modelo de implementação em relação às transferências de informações entre as Concessionárias e a Agência.

Em relação à Concessionária MSGÁS, diversas reuniões estão sendo feitas para a consolidação da fonte de dados, adequação da Concessionária para esta consolidação e transferência das informações. Foi gerado pela Concessionária um documento com a identificação da fonte das diversas informações (diversos sistemas são utilizados na empresa).

Na CATEGÁS a primeira versão será um sistema dedicado de processamento de dados e análise de informações compatível com as atividades de fiscalização por monitoramento, responsável por receber as informações da Concessionária, realizar o tratamento e processamento de todos os dados e, por fim, entregar os resultados e suas análises de forma coerente e sistematizada. A fonte de dados da Concessionária será dinâmica e consolidada mensalmente na forma de um conjunto de arquivos de processamento disponibilizados por ela.

No caso da CATENE a atividade para a primeira versão do sistema será o monitoramento da Geração de Energia Elétrica, a fonte de dados é estática e basicamente alimentada de forma manual, sendo que uma interface será responsável por apresentar as informações de cada geradora.

Para a CREG, a primeira versão do sistema utilizará as informações referentes à formação da Tarifa que são declaradas no contrato de concessão. Com estes dados também será possível a produção do BI relativo.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2024

Arthur Suzini Poletto
504556021
Coordenador Substituto
CATEGÁS/DGE/AGEMS